

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021



ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO

Matriz: Estrada MA-369, Km-06,
Bairro: Zona Rural. Município: Pastos
Bons/MA. Cep: 65870-000

Escritório Administrativo: Rua H, Quadra C,
Número 9, Bairro: Jardim Atlântico.
Município: São Luís/MA. Cep: 65067-150

Contatos: Telefone: +55 98 3311-8585
Email: contato@tacec.com.br
Site: www.tacec.com.br



ÍNDICE

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES



ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO

Matriz: Estrada MA-369, Km-06,
Bairro: Zona Rural. Município: Pastos
Bons/MA. Cep: 65870-000

Escritório Administrativo: Rua H, Quadra C,
Número 9, Bairro: Jardim Atlântico.
Município: São Luís/MA. Cep: 65067-150

Contatos: Telefone: +55 98 3311-8585
Email: contato@tacec.com.br
Site: www.tacec.com.br



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



20/07/2021 11:37:37

USUÁRIO:ITALO

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 3613-7

Situação: ATIVA

Razão social: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Nome Fantasia: TAC ENGENHARIA E CONSTRUCAO

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: DEMAIS

Data de Inclusão: 20/07/2021 11:27:39

Data de Início: 14/02/1989

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 14/02/1989

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	EST MA 369	06	ESTRADA MA 369	PASTOS BONS-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	14/02/1989	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	14/02/1989	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	14/02/1989	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	14/02/1989	
X	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	14/02/1989	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	(98) 33118-585
EMAIL	TACCONSTRUCOES@BOL.COM.BR

Prefeitura Mub. de Chapadinha
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 21/07/2021 14:24:52 Luís Felipe 23306

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794DYE94T2MDRU3C012 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **21/07/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0280557**

Proposta: **3044188**

Controle Interno (Código Controle): **198495816**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0280557.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310 - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: TAC CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ: 23.433.246/0001-52 - ESTRADA MA 369 - PASTOS BONS - MA - KM 06

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202015-1 MULTINEGOCIOS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

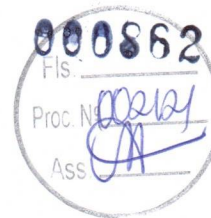
Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

04



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0280557**
 Proposta: **3044188**
 Controle Interno (Código Controle): **198495816**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0280557.000000**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 61.958,03	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 61.958,03	22/07/2021	18/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	28/07/2021	10538308	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280557

Proposta: 3044188

Controle Interno (Código Controle): 198495816

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280557.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 002/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Grid of asterisks for stamping, with handwritten signatures in blue ink at the bottom.



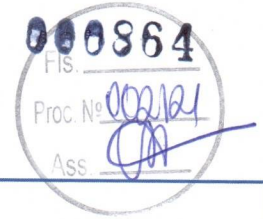
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280557

Proposta: 3044188

Controle Interno (Código Controle): 198495816

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280557.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



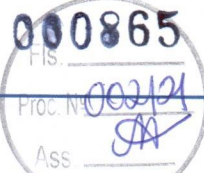
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280557

Proposta: 3044188

Controle Interno (Código Controle): 198495816

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280557.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280557

Proposta: 3044188

Controle Interno (Código Controle): 198495816

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280557.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280557

Proposta: 3044188

Controle Interno (Código Controle): 198495816

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280557.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280557

Proposta: 3044188

Controle Interno (Código Controle): 198495816

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280557.000000

000868

junto
SEGUROS

Proc. Nº 000004

Ass. CA

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280557

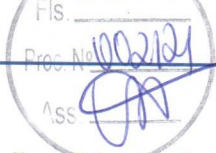
Proposta: 3044188

Controle Interno (Código Controle): 198495816

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280557.000000

junto
SEGUROS

000869



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280557

Proposta: 3044188

Controle Interno (Código Controle): 198495816

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280557.000000



junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

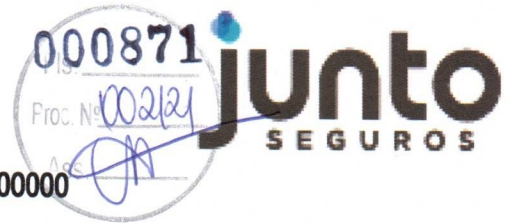


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280557

Proposta: 3044188

Controle Interno (Código Controle): 198495816

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280557.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280557

Proposta: 3044188

Controle Interno (Código Controle): 198495816

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280557.000000

junto
SEGUROS

000872

Fls. _____

Proc. Nº 002124

Ass. _____

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



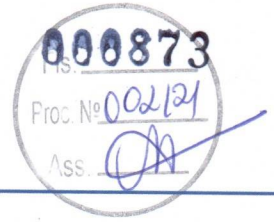
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280557

Proposta: 3044188

Controle Interno (Código Controle): 198495816

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280557.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



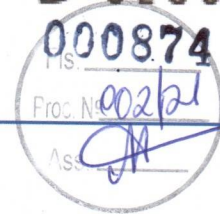
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280557

Proposta: 3044188

Controle Interno (Código Controle): 198495816

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280557.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0280557**
 Proposta: **3044188**
 Controle Interno (Código Controle): **198495816**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0280557.000000**

junto
SEGUROS

000875
 Ins. 002/24
 Proc. N.
 Ass.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280557
Proposta: 3044188
Controle Interno (Código Controle): 198495816
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280557.000000

junto
SEGUROS

000876
Fls.
Proc. Nº
Ass.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0280557**
 Proposta: **3044188**
 Controle Interno (Código Controle): **198495816**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0280557.000000**

junto
SEGUROS

000877
 His: _____
 Proc. N: 002/21
 Ass: *[Signature]*

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0280557**

 Local e Data

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Handwritten signatures and scribbles]



**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL**

À
Prefeitura Municipal de Chapadinha

Ref.: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Prezados Senhores,

TAC Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 23.433.246/0001-52, com sede na Estrada MA-369, KM-06, S/N, Zona Rural, na cidade de Pastos Bons/MA, CEP 65870-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Roberto Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 063843672017-1/SSP-MA, e do CPF nº 079.797.203-00, **DECLARA**, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Pastos Bons (MA), 23 de julho de 2021.



TAC Construções Eireli

Roberto Ferreira
CPF: 079.797.203-00
Titular
Eng. Civil
CREA nº. 110567960-8 MA



Matriz: Estrada MA-369, Km-06,
Bairro: Zona Rural. Município: Pastos
Bons/MA. Cep: 65870-000

Escritório Administrativo: Rua H, Quadra C,
Número 9, Bairro: Jardim Atlântico.
Município: São Luís/MA. Cep: 65067-150

Contatos: Telefone: +55 98 3311-8585
Email: contato@tacec.com.br
Site: www.tacec.com.br

000879
TIS:
Proc. N° 00124
Ass: SA

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA



ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO

Matriz: Estrada MA-369, Km-06,
Bairro: Zona Rural. Município: Pastos
Bons/MA. Cep: 65870-000

Escritório Administrativo: Rua H, Quadra C,
Número 9, Bairro: Jardim Atlântico.
Município: São Luís/MA. Cep: 65067-150

Contatos: Telefone: +55 98 3311-8585
Email: contato@tacec.com.br
Site: www.tacec.com.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO - DNRC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA

000880



002/21
A

Série "B"
00536

TACC-Transporte, Agropecuária, Construções e Comércio Ltda.

Instrumento particular de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Pelo presente instrumento particular, ROBERTO FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 371.854-SSP-MA, e CIC nº.....079797203-00; AQUILES FERREIRA GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 622.193-SSP-MA, e CIC nº 254942283-04; NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade nº 662.429-SSP-MA, e CIC nº 255700563-00, todos maiores e capazes e residentes e domiciliados à Av. Mário Bezerra, s/n - S. Domingos do Azeitão - B. Leite - MA., no final deste assinados, têm entre si ajustados e contratados constituir, como de fato constituem, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, segundo as normas do Decreto nº 3.708, de 10.01.1919 e nas condições constantes das cláusulas seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:

PRIMEIRA: - A sociedade girará sob a denominação social de TACC-Transporte, Agropecuária, Construções e Comércio Ltda.;

SEGUNDA: - A sociedade tem por objetivos sociais, as atividades de:

- Exploração Agrícola e Pecuária em Geral;
- Comércio e Representação de Mercadorias em Geral;
- Construção Civil em Geral, direta, por administração, por empreitada e sub-empreitada;
- Prestação dos Serviços de Transportes de Cargas em Geral;

TERCEIRA: - A sociedade tem a sua sede e fóro à Av. Mário Bezerra, s/n - São Domingos do Azeitão - Benedito Leite - MA., e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

§ 1º: - A sociedade poderá a vir por deliberação dos seus sócios, explorar outras atividades, e ainda, criar, abrir, ou extinguir filiais, escritórios, depósitos, outros estabelecimentos, em toda e qualquer parte do território nacional, onde convier aos interesses sociais;

QUARTA: - O capital social é de NCZ\$, 20.000,00 (Vinte Mil Cruzados Novos), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas, do valor nominal de NCZ\$, 1,00 (Um Cruzado Novo), cada uma, que os sócios subscrevem neste ato, pela seguinte forma:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR TOTAL NCZ\$.</u>
-Roberto Ferreira.....	8.000	8.000,00
-Aquiles Ferreira Guimarães.....	7.000	7.000,00
-NICODEMOS Ferreira Guimarães.....	5.000	5.000,00
Total.....	20.000	20.000,00

§ 1º: - Os sócios integralizarão em dinheiro, o valor das quotas que subscrevem neste ato, por ocasião da assinatura deste instrumento;

§ 2º: - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância de capital social, na forma da lei;

QUINTA: - A gerência da sociedade e o uso da denominação social, será exercido por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, sendo que os sócios terão os mais amplos poderes de representação e administração da sociedade, cabendo-lhes o uso da denominação social, em juízo e fora dele, inclusive nos atos de alienação de bens imóveis e de constituição de ônus reais sobre estes, assim como em quaisquer atos que criem direitos e obrigações para a sociedade.

continua.....



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama C/P. 65.074-115 - São Luís - Maranhão (91) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 15/07/2021 09:43:01 Aldimar/4816
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567940TM10024RU01415 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

A
F
B

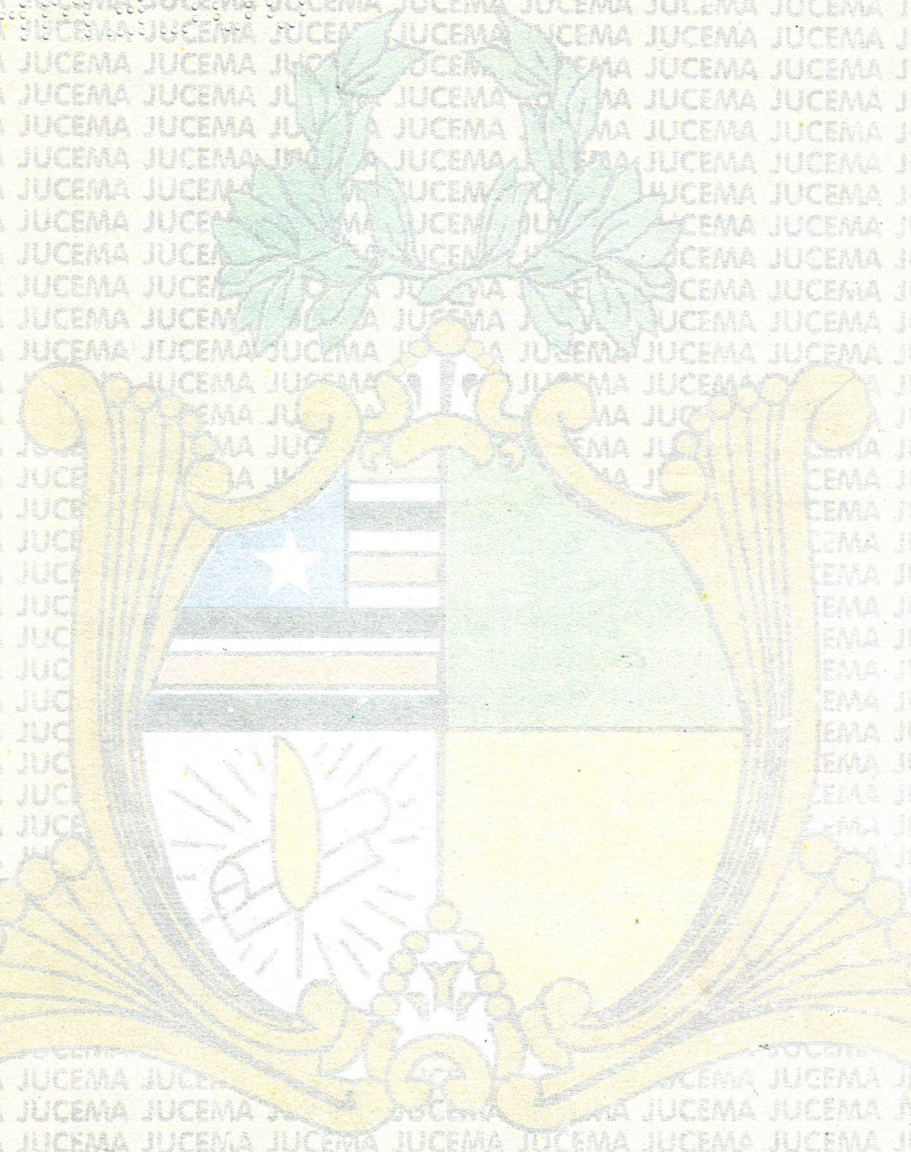
JUCEMA
JUCEMA
JUCEMA

JUCEMA
JUCE
JUCEI

JUCE
JUC
JUC

JUCEMA
JUCEMA
JUCEMA

08-200





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO - DNRC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA



Série "B"
00537

000881

Fro. 002/21
Ass. [Signature]

Fl. 02

Continuação.....

§ 1º:- Os sócios poderão serem representados nos negócios da sociedade por seus bastantes procuradores, legalmente constituídos na forma da lei;

SEXTA:- A responsabilidade técnica da sociedade, ficará a cargo do engenheiro civil, devidamente habilitado e legalizado no CREA, e em dias com os demais órgãos que regulamentam o exercício de suas funções;

SETÍMA:- Cada sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, em quantia a ser ajustada entre os sócios e quando convier aos interesses sociais;

OITAVA:- As quotas do capital social não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento dos sócios detentores da maioria absoluta de votos. A concordância dos sócios para a cessão ou transferência das quotas, será dada preferencialmente no próprio instrumento de alteração do contrato social;

NONA:- Este contrato social e suas condições, poderão ser modificadas no todo ou em parte, por deliberação dos sócios, tomada por maioria absoluta de votos, calculada esta sobre a totalidade do capital social. Para tanto, cada quota dará direito a um voto;

DÉCIMA:- No caso de falecimento, retirada ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Na primeira hipótese, o sócio falecido poderá ser substituído por seus herdeiros, que terão ao seu dispor, os haveres existentes naquela data, os quais serão apurados por um Balanço Patrimonial Especial que será realizado no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data da ocorrência. Não havendo herdeiros, os haveres do sócio falecido, assim como os do sócio retirante ou interdito, serão pagos a quem de direito, em comum acôrdo, e atendendo a situação econômica e financeira de sociedade;

DÉCIMA PRIMEIRA:- O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de Dezembro, data em que será realizado um Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, com observância dos princípios de contabilidade geralmente aceitos e das formalidades legais exigidas por lei. Dos resultados positivos ou negativos apurados, os sócios participarão na proporção do capital social de cada um;

DÉCIMA SEGUNDA:- Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos de comum acôrdo entre os sócios e por maioria absoluta de votos. Havendo divergências, estas serão resolvidas de acôrdo com as leis vigentes sobre a matéria;

DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercerem a atividade mercantil;

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado, por si e seus sucessores, os sócios assinam o presente instrumento, o qual foi datilografado em quatro vias de igual teor, forma e data, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes, e que se obrigam a cumpri-lo fielmente.

São Domingos do Azeitão-B, Leite (MA), 01 de Fevereiro de 1989.

[Signature]
AQUILINO FERREIRA GUIMARÃES

[Signature]
ROBERTO FERREIRA

[Signature]
NICODEMUS FERREIRA GUIMARÃES

[Signature]
Antonio Ulielso Rocha da Silva

1ª TESTEMUNHA

[Signature]
2ª TESTEMUNHA



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colina CEP 66.074-15 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2765

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
 São Luís, 15/07/2021 09:43:01. Aldimar 4816

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TMA
 Selo: AUTENT156794F3272880SAO84 - Ato: 1318
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site: https://selo.tma.juc.br

JUCEMA
JUCEMA
JUCEMA

JUCEMA
JUCEMA
JUCEMA

JUCEMA
JUCEMA
JUCEMA

JUCEMA
JUCEMA
JUCEMA

1989

21200211428

JUCEMA
JUNTA COM. DO EST. DE MARANHÃO

- 2 FEV 89 000993 FEB 3 1989

JUCEMA 21200211428

COMERCIAL
CERTIFICADO
Certifico que este documento foi autenticado sob
o número e data apostas mecanicamente.

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certificamos que esta reprografia e cópia autenticada do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 21200211428, datado de 03/02/89. Constando Ato(s) Posterior(es).
 Maranhão, 23 de 02 de 2005.

[Signature]
 Jaldo Antonio da Silva Abreu
 Secretário Geral

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3254-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 15/07/2021 09:43:01 Aldimar 4816

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567943DD35NTO272PLA30 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



000882
Fls. _____
Proc. Nº 002124
Ass. CA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 017
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TAC CONSTRUÇÕES LTDA

ROBERTO FERREIRA, brasileiro, casado, separação total de bens, nascido em 04.09.1957, Engenheiro, portador do RG n.º 371.854 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 079.797.203-00, residente e domiciliado na Avenida Um, 08 – Quadra C – Conjunto Habitacional Turu – São Luis – MA, CEP 65.066-680 e

JOSE ROBERTO GUTERRES DE ABREU FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/11/1991, empresário, portador do RG n.º 20717952002-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 673.014.953-15, residente e domiciliado na Avenida Um, 08 – Quadra C – Conjunto Habitacional Turu – São Luis – MA, CEP: 65.066-680. Na qualidade de únicos sócios que compõem a sociedade limitada, sob a denominação social de **TAC CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na MA 369, KM 06 – Pastos Bons – MA – CEP 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 1989, sob o NIRE n.º 2120021142-8 e inscrita no CNPJ sob o n.º 23.433.246/0001-52, resolvem alterar conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **JOSE ROBERTO GUTERRES DE ABREU FERREIRA**, acima identificado, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas **25.000** (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de **R\$ 20,00** (vinte reais) cada, no total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) para **ROBERTO FERREIRA**, acima identificado, ficando o capital com a seguinte composição e distribuição:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
ROBERTO FERREIRA	250.000	5.000.000,00	100%
TOTAL	250.000	5.000.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **JOSE ROBERTO GUTERRES DE ABREU FERREIRA**, que ora retira-se da sociedade, declara ter recebido todos seus haveres dando a sociedade plena e irrevogável quitação de suas quotas, não tendo nada reclamar em juízo ou fora dele, nem a sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **ROBERTO FERREIRA** acima identificado, assume o ativo e o passivo da sociedade.

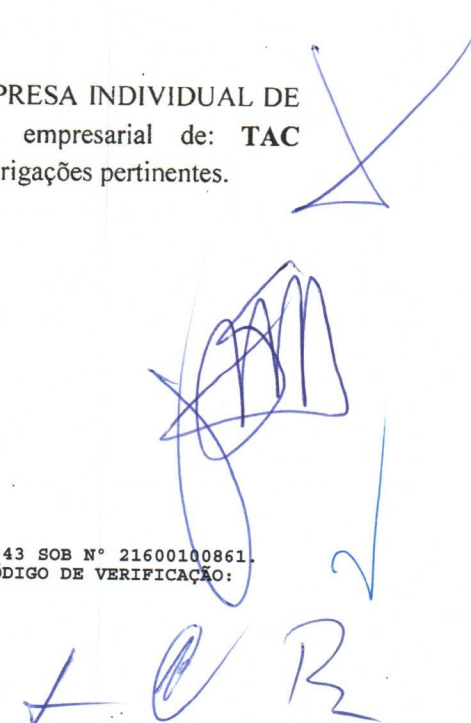
CLÁUSULA QUARTA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 17:43 SOB Nº 21600100861.
PROTOCOLO: 190026030 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900239232. NIRE: 21600100861.
TAC CONSTRUÇÕES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 017
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TAC CONSTRUÇÕES LTDA

000883
FIS: _____
Proc. N.º 002124
Ass: CA

CLÁUSULA QUINTA - O capital social de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), passa a integrar o capital da empresa ora transformada.

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
ROBERTO FERREIRA	250.000	5.000.000,00	100%
TOTAL	250.000	5.000.000,00	100%

Do Ato Constitutivo – EIRELI

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na MA 369, KM 06 – Pastos Bons – MA – CEP 65.870-000, com inscrição no CNPJ sob nº 23.433.246/0001-52, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital será de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI terá como objeto social:

- a) **Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 42.11-1/01;**
- b) **Obras de terraplenagem – CNAE 43.13-4/00;**
- c) **Construção de obras-de-arte especiais – CNAE 42.12-0/00;**
- d) **Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos – CNAE 42.11-1/01.**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 17:43 SOB Nº 21600100861.
PROTOCOLO: 190026030 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900239232. NIRE: 21600100861.
TAC CONSTRUÇÕES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

000884
Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 017
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TAC CONSTRUÇÕES LTDA**

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada pelo titular **ROBERTO FERREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

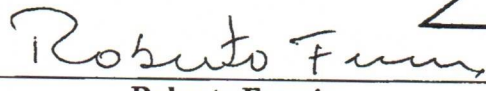
CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da Eireli, sob as penas da lei, que não está incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o foro de Pastos Bons – Ma, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

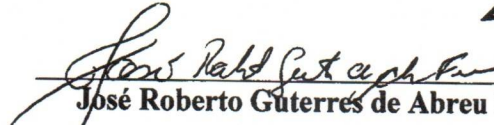
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular processando os devidos registros.

Pastos Bons – MA, 17 de Janeiro de 2019.



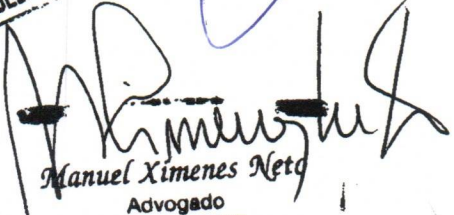
Roberto Ferreira

3º TABELIONATO



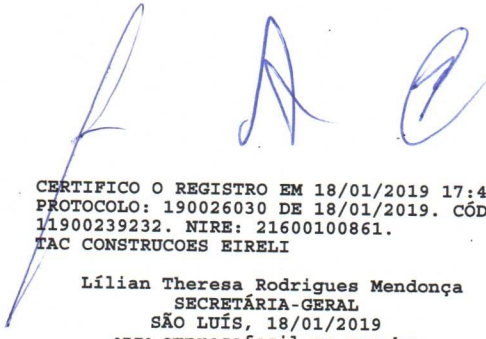
José Roberto Guterres de Abreu Ferreira

3º TABELIONATO



Manuel Ximenes Neto
Advogado
OAB/MA 6229





JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 17:43 SOB Nº 21600100861.
PROTOCOLO: 190026030 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1/1900239232. NIRE: 21600100861.
TAC CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

000885
 MS
 Proc. N° 000204
 Ass. CA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 CNPJ 11.673.286/0001-92 Tel.: (98) 3231.4817 - www.3artoriosoluís.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
 [0162285]-**ROBERTO FERREIRA**

Emolumentos: 15,50
 Em test. livre da verdade
 São Luís - MA, 18/01/2019.
CLEIDIANE MARIA MARTINS DAS NEVES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 CNPJ 11.673.286/0001-92 Tel.: (98) 3231.4817 - www.3artoriosoluís.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de
 [0126617]-**JOSÉ ROBERTO GUTERRES DE ABREU FERREIRA**

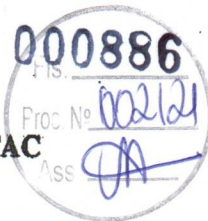
Emolumentos: 15,50
 Em test. livre da verdade
 São Luís - MA, 18/01/2019.
CLEIDIANE MARIA MARTINS DAS NEVES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 17:43 SOB N° 21600100861.
 PROTOCOLO: 190026030 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900239232. NIRE: 21600100861.
 TAC CONSTRUCOES EIRELI



**ALTERAÇÃO Nº 001 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: TAC
CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO FERREIRA, brasileiro, casado, separação total de bens, nascido em 04.09.1957, Engenheiro, natural de Benedito Leite – MA, portador do RG n.º 371.854 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 079.797.203-00, residente e domiciliado na Avenida Um, 08 – Quadra C – Conjunto Habitacional Turu – São Luis – MA, CEP 65.066-680, resolve alterar e consolidar a Empresa **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na MA 369, KM 06, Pastos Bons – MA – CEP 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA em 18 de janeiro de 2019, sob o NIRE n.º 2160010086-1 e inscrita no CNPJ sob o n.º 23.433.246/0001-52, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social fica alterado para:

- a) Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 42.11-1/01;
- b) Obras de terraplenagem – CNAE 43.13-4/00;
- c) Construção de obras-de-arte especiais – CNAE 42.12-0/00;
- d) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos – CNAE 42.11-1/01;
- e) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 77.32-2/01.

CLÁUSULA SEGUNDA - Resolve o titular, promover a Consolidação Contratual como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob nome empresarial de: “**TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**” e tem sede na MA 369, KM 06, Pastos Bons – MA – CEP 65.870-000, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial(is) ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é:

- a) Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 42.11-1/01;
- b) Obras de terraplenagem – CNAE 43.13-4/00;
- c) Construção de obras-de-arte especiais – CNAE 42.12-0/00;
- d) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos – CNAE 42.11-1/01;
- e) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 77.32-2/01

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:59 SOB Nº 20190356812.
PROTOCOLO: 190356812 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902308061. NIRE: 21600100861.
TAC CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

000887

Proc. Nº 00204

Ass. JA

Cláusula Terceira – O capital é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido pelo titular .

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
ROBERTO FERREIRA	250.000	5.000.000,00	100%
TOTAL	250.000	5.000.000,00	100%

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades no dia 01 de fevereiro de 1.989 e o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – A administração da empresa será exercida pelo titular **ROBERTO FERREIRA** com os poderes e atribuições de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judiciais as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Oitava – O titular terá mandato por tempo indeterminado e terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício.

Cláusula Nona – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado

Cláusula Décima – Fica eleito o foro da cidade de Pastos Bons (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

Cláusula Décima Primeira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2019 17:59 SOB Nº 20190356812.
 PROTOCOLO: 190356812 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902308061. NIRE: 21600100861.
 TAC CONSTRUCOES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

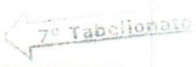
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000888
Fls. _____
Proc. Nº 002/2019
Ass. *JA*

**ALTERAÇÃO Nº 001 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: TAC
CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pastos Bons, 15 de Maio de 2019 .

Roberto Ferreira 

Roberto Ferreira
Titular - Administrador

X

J

F A

[Signature]
[Signature]
[Signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:59 SOB Nº 20190356812.
PROTOCOLO: 190356812 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902308061. NIRE: 21600100861.
TAC CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 002 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: TAC
CONSTRUÇÕES EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO FERREIRA, brasileiro, casado, separação total de bens, nascido em 04.09.1957, Engenheiro, natural de Benedito Leite – MA, portador do RG n.º 371.854 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 079.797.203-00, residente e domiciliado na Avenida Um, 08 – Quadra C – Conjunto Habitacional Turu – São Luis – MA, CEP 65.066-680, resolve alterar e consolidar a Empresa **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na MA 369, KM 06, Pastos Bons – MA – CEP 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA em 18 de janeiro de 2019, sob o NIRE n.º 2160010086-1 e inscrita no CNPJ sob o n.º 23.433.246/0001-52, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital que é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) de reais, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, fica alterado para R\$ 13.000.000,00 (treze milhões) de reais, sendo a diferença de 8.000.000,00 (oito milhões) de reais, será integralizada neste ato em moeda corrente do país, detido em sua totalidade pelo titular **ROBERTO FERREIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Resolve o titular, promover a Consolidação Contratual como segue:

Cláusula Primeira – A empresa gira sob nome empresarial de: “**TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**” e tem sede na MA 369, KM 06, Pastos Bons – MA – CEP 65.870-000, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial(is) ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Segunda – O objeto social é:

- a) Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 42.11-1/01;
- b) Obras de terraplenagem – CNAE 43.13-4/00;
- c) Construção de obras-de-arte especiais – CNAE 42.12-0/00;
- d) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos – CNAE 42.11-1/01;
- e) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 77.32-2/01

Cláusula Terceira – O capital é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido pelo titular .

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
ROBERTO FERREIRA	650.000	13.000.000,00	100%
TOTAL	650.000	13.000.000,00	100%

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades no dia 01 de fevereiro de 1.989 e o seu prazo de duração é indeterminado.



Cláusula Quinta – A administração da empresa será exercida pelo titular **ROBERTO FERREIRA** com os poderes e atribuições de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judiciais as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Oitava – O titular terá mandato por tempo indeterminado e terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício.

Cláusula Nona – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado

Cláusula Décima – Fica eleito o foro da cidade de Pastos Bons (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

Cláusula Décima Primeira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pastos Bons, 18 de Dezembro de 2019.

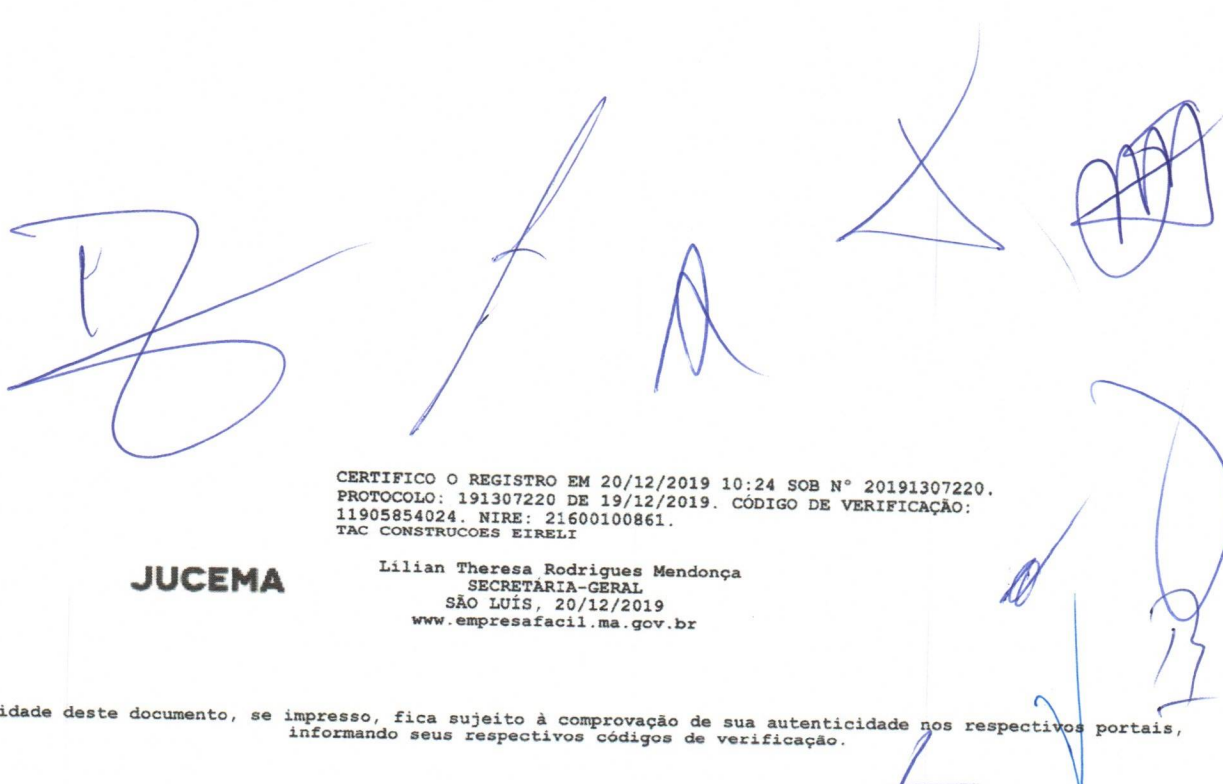
Roberto Ferreira
Titular - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TAC CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07979720300	ROBERTO FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 10:24 SOB N° 20191307220.
PROTOCOLO: 191307220 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905854024. NIRE: 21600100861.
TAC CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA TAC
CONSTRUCOES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO FERREIRA, brasileiro, casado, separação total de bens, nascido em 04/09/1957, Empresário, natural de Benedito Leite-MA, portador do RG nº 0638436720171 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 079.797.203-00, residente e domiciliado na Avenida Um, 08- Quadra 06- Conjunto Habitacional Turu, São Luís-MA, CEP: 65.066-680 resolve alterar e consolidar a empresa **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na MA 369, KM 06, Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA em 18 de janeiro de 2019, sob o NIRE nº 2160010086-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.433.246/0001-52, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular resolve neste ato abrir uma filial com sede na Rua H, nº 8, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 65.067-150, São Luís- MA.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato da empresa TAC CONSTRUÇÕES EIRELI, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, e tem sede na MA 369, KM 06, Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial(is) ou outra dependência, mediante alteração contratual.

PARAGRAFO ÚNICO- A empresa possui filial na seguinte localidade: Rua H, nº 8, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 65.067-150, São Luís- MA.

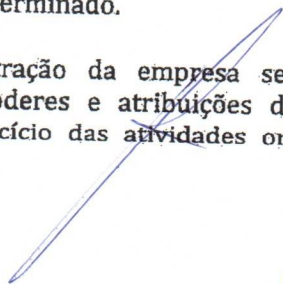
CLÁUSULA SEGUNDA - A MATRIZ e FILIAL tem como objeto social:

- a) Construção de rodovias e ferrovias- CNAE 42.11-1/01;
- b) Obras de terraplanagem- CNAE 43.13-4/00;
- c) Construção de obras de arte especiais - CNAE 42.12-0/00;
- d) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos - CNAE 42.11-1/01;
- e) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE 77.32-2/01.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 13.000.000,00(treze milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA- A empresa iniciou suas atividades no dia 01 de fevereiro de 1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- A administração da empresa será exercida pelo titular **ROBERTO FERREIRA** com os poderes e atribuições de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como,




000893

Fis. _____
Proc. N.º 00241
Ass. JA

representa-la judicias as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA - O titular terá mandato por tempo indeterminado e terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício.

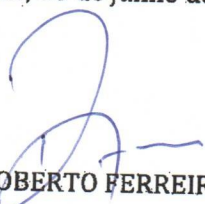
CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

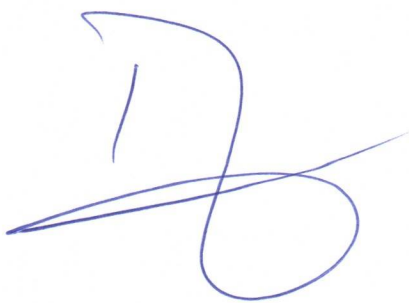
CLÁUSULA DÉCIMA- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA para dirimir quaisquer dúvidas da presente alteração contratual.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, as partes assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São Luís, 08 de junho de 2020.

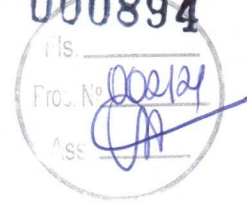

ROBERTO FERREIRA
Titular- Administrador







36



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TAC CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07979720300	ROBERTO FERREIRA

[Handwritten signatures and marks]

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 11:33 SOB Nº 21900335049.
PROTOCOLO: 200401300 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002422409. NIRE: 21600100861.
TAC CONSTRUCOES EIRELI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten marks]

37

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1961008857



POSSUIR DÍGITO



Roberto Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 063843672017-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2017

NOME ROBERTO FERREIRA

FILIAÇÃO JOSE FERREIRA NETO E MARIA DO CARMO FERREIRA

NATURALIDADE BENEDITO LEITE - MA DATA DE NASCIMENTO 04/09/1957

DOC ORIGEM CASAM. N.7228 FLS.14 V LIV.19 B

CPF 079797203-00 RG ANTERIOR 0000000371854

SAO LUIS MA ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* VIA-01

P-147 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama, CEP 65.074-113 - São Luís - Maranhão. (98) 3286-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 23/06/2021 09:35:43 Luís Felipe 12255

[Signature]
Luís Felipe Mendes Braz - Escritante

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794ZNNW5ZLKHCCZF8456-Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



000895
Proc. Nº *[Handwritten]*
Ass *[Handwritten]*

000896

Proc. N.º 00221

Ass. JA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TAC CONSTRUCOES EIRELI		Protocolo: MAC2101330430	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600100861	CNPJ 23.433.246/0001-52	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/02/1989	Início de Atividade 01/02/1989
Endereço Completo Rodovia MA 369, Nº SN, KM 06 NÃO INFORMADO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.			
Capital R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais)			
Títular Nome ROBERTO FERREIRA	CPF 079.797.203-00	Administrador S	Início do Mandato 17/01/2019
Dados do Administrador Nome ROBERTO FERREIRA	CPF 079.797.203-00	Início do Mandato 17/01/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 18/05/2021	Número 20210674962	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900335049		CNPJ: 23.433.246/0002-33	
Endereço Completo RUA H, Nº 8 , JARDIM ATLANTICO, São Luís, MA, CEP: 65067150			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2021, às 13:30:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AD12GHEW.



MAC2101330430

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TAC CONSTRUÇOES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2101270903

NIRE 21600100861
 CNPJ 23.433.246/0001-52 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo MA 369, Nº SN, KM 06, NÃO INFORMADO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210674962	18/05/2021	BALANCO
310	20210515341	14/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21900335049	15/06/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20200310070	04/05/2020	BALANCO
901	20200516647	20/03/2020	PROCURACAO
002	20191307220	20/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190356812	22/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190337966	13/05/2019	BALANCO
002	21600100861	18/01/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600100861	18/01/2019	TRANSFORMACAO
223	20180401327	28/05/2018	BALANCO
223	20170554120	25/05/2017	BALANCO
223	20160423988	13/05/2016	BALANCO
223	20150392630	22/05/2015	BALANCO
223	20140387447	06/06/2014	BALANCO
002	20140352155	28/05/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140252126	10/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130706515	04/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130557293	31/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130403628	29/05/2013	BALANCO
002	20121939545	19/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120325535	23/05/2012	BALANCO
223	20110556569	30/08/2011	BALANCO
002	20110195450	01/04/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100453309	23/07/2010	BALANCO
223	20100118038	04/03/2010	BALANCO
002	20090541642	30/09/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090303679	18/06/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090303652	18/06/2009	BALANCO
223	20080121055	16/04/2008	BALANCO
002	20080027059	17/01/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070234922	18/06/2007	BALANCO
002	20050059041	10/03/2005	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	02373	25/05/1995	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	5342	22/10/1993	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	01703	29/04/1993	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	0826	13/03/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	0829	25/03/1991	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	0654	01/06/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TAC CONSTRUCOES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101270903
090	21200211428	03/02/1989	EMPRESARIAL) CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2021, às 11:42:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GPV2AC4**.



MAC2101270903

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and various initials like 'RA', 'L', 'R', and 'AB'.

000899

Fls. _____
Proc. Nº 002121
Ass. JA

X

D

A

L

~~JA~~

2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

e

R

L

↓



ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO

Matriz: Estrada MA-369, Km-06,
Bairro: Zona Rural; Município: Pastos
Bons/MA. Cep: 65870-000

Escritório Administrativo: Rua H, Quadra C,
Número 9, Bairro: Jardim Atlântico.
Município: São Luís/MA. Cep: 65067-150

Contatos: Telefone: +55 98 3311-8585
Email: contato@tacec.com.br
Site: www.tacec.com.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843771/2021
 Emissão: 01/04/2021
 Validade: 28/09/2021
 Chave: 9Ba7B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TAC CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Registro: 0000002288

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 13.000.000,00

Data do Capital: 18/12/2019

Faixa: 7

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCOES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIOS E AEROPORTOS;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAAIMES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA MA-369, KM-06, S/N, ZONA RURAL, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/05/1991

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002288EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO HELSON SILVA DE OLIVEIRA

Registro: 1117925480

CPF: 608.301.703-32

Data Início: 20/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILLER BORGES MARINHO

Registro: 1115294644

CPF: 048.181.973-86

Data Início: 03/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

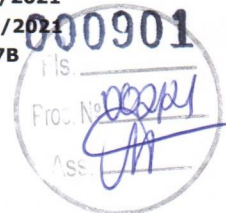




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843771/2021
 Emissão: 01/04/2021
 Validade: 28/09/2021
 Chave: 9Ba7B



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: IDELGARDY DA GAMA COSTA

Registro: 1114330876

CPF: 026.853.153-65

Data Início: 28/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ROBERTO GUTERRES DE ABREU FERREIRA

Registro: 1114328332

CPF: 673.014.953-15

Data Início: 25/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO FERREIRA

Registro: 1105679608

CPF: 079.797.203-00

Data Início: 05/09/1989

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROBERTO FERREIRA

CPF: 079.797.203-00

Função: ENGENHEIRO

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

803196/2018-000902

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO FERREIRA**
Registro: **1105679608** RNP: **1105679608**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170074040** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/01/2017 Baixada em: 23/07/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TAC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE 3 ANDAR S/N EDIFICIO Nº:
CLODOMIR MILLET
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65051200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 43.392.376,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 034 TRECHO BURITI BRAVO/ENTR MA 262-262 (POV Nº:
BREJO DE SAO FELIX)
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITI BRAVO UF: MA CEP: 65688000
Data de início: 16/03/2015 Conclusão efetiva: 16/09/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 63.23 Km;

Observações

EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA ESTADUAL MA-034, TRECHO: BURITI BRAVO / ENTRONCAMENTO MA-262-262 (POVOADO BREJO DE SAO FELIX), CONTRATO 002/2015. REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO (17/03/2016) PRAZO DE MAIS 180 DIAS.

Número da ART: **MA20170080834** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2017 Baixada em: 27/07/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TAC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE 3 ANDAR S/N EDIFICIO Nº:
CLODOMIR MILLET
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65051200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 43.392.376,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 034 TRECHO BURITI BRAVO/ENTR MA 262-262 (POV Nº:
BREJO DE SAO FELIX)
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITI BRAVO UF: MA CEP: 65688000
Data de início: 16/03/2015 Conclusão efetiva: 14/09/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 63.23 Km;

Observações

EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA ESTADUAL MA-034, TRECHO: BURITI BRAVO / ENTRONCAMENTO MA-262-262 (POVOADO BREJO DE SAO FELIX), CONTRATO 002/2015. REFERENTE AO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 09 (NOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO E PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE 14/09/2016 A 14/09/2017.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/08/2018, às 15:39.

45



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATÉSTADO

803196/2018 00903

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20180150207** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/01/2018 Baixada em: 27/07/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TAC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: 002/2015 Celebrado em: 16/03/2015
Valor do contrato: R\$ 159.608,38 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA-034, TRECHO: BURITI BRAVO/ENTR.MA-262 Nº: S/N
(POV.BREJO SAO FELIX)
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITI BRAVO UF: MA CEP: 65688000
Data de início: 16/03/2015 Conclusão efetiva: 16/09/2016
Finalidade:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 63.23 quilômetro;

Observações

EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTACAO DA RODOVIA ESTADUAL MA-034, TRECHO: BURITI BRAVO/ENTR.MA-262 (POVOADO BREJO DE SAO FELIX), CONTRATO 002/2015; REFERENTE AO TERCEIRO ADITIVO DE VALOR.

Número da ART: **MA20180160434** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2018 Baixada em: 27/07/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TAC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE 3 ANDAR S/N EDIFICIO Nº:
CLODOMIR MILLET
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65051200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 43.232.767,77 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 034 TRECHO BURITI BRAVO/ENTR MA 262-262 (POV Nº:
BREJO DE SAO FELIX)
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITI BRAVO UF: MA CEP: 65688000
Data de início: 16/03/2015 Conclusão efetiva: 14/11/2017
Finalidade:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 63.23 Km;

Observações

EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA ESTADUAL MA-034, TRECHO: BURITI BRAVO / ENTRONCAMENTO MA-262-262 (POVOADO BREJO DE SAO FELIX), CONTRATO 002/2015.REFERENTE AO QUARTO ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO E PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DE 14/09/2017 A 14/01/2018; O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA DE 01/07/2017 A 01/11/2017.

Número da ART: **MA20180188661** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/07/2018 Baixada em: 27/07/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TAC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE 3 ANDAR S/N EDIFICIO Nº:
CLODOMIR MILLET
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65051200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 43.232.767,77 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 02/08/2018, às 15:39.

46



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

803196/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 034 TRECHO BURITI BRAVO/ENTR MA 262-262 (POV BREJO DE SAO FELIX) Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BURITI BRAVO UF: MA CEP: 65688000
 Data de início: 16/03/2015 Conclusão efetiva: 14/08/2018
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 63.23 Km;



Observações

EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA ESTADUAL MA-034, TRECHO: BURITI BRAVO / ENTRONCAMENTO MA-262-262 (POVOADO BREJO DE SAO FELIX), CONTRATO 002/2015.REFERENTE AO SEXTO ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO E PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 05 (CINCO) MESES CONTADOS A PARTIR DE 15/05/2018 A 14/08/2018; O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA DE 02/03/2018 A 01/08/2018.

Número da ART: **00011056796085054010** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 23/07/2018
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **TAC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
 Endereço do contratante: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE 3 ANDAR S/N EDIFICIO Nº:
 Clodomir Millet
 Complemento: Bairro: CALHAU UF: MA CEP: 65051200
 Cidade: SAO LUIS
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 43.392.376,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 034 TRECHO BURITI BRAVO/ENTR MA 262-262 (POV BREJO DE SAO FELIX) Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65688000
 Cidade: BURITI BRAVO
 Data de início: 16/03/2015 Conclusão efetiva: 16/09/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 63.23 Km;

Observações

EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA ESTADUAL MA-034, TRECHO: BURITI BRAVO / ENTRONCAMENTO MA-262-262 (POVOADO BREJO DE SAO FELIX), CONTRATO 002/2015.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 803196/2018
30/07/2018, 18:05
d8474

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d8474

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

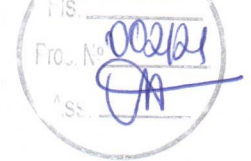
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 02/08/2018, às 15:39.

47

000905



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **TAC CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rodovia MA-369 no Km-06 - Pastos Bons(MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.433.246/0001-52, executou, concluiu para esta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com CNPJ/MF nº 08.892.295/0001-60, no período de 16/03/2015 a 20/03/2018, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Roberto Ferreira, CREA nº 110567960-8 / MA, **execução dos serviços de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia Estadual MA-034, trecho: Buriti Bravo / Entroncamento MA-262 (Povoado Brejo de São Felix), com extensão de 63,23km**, objeto do Contrato nº 002/2015-UGCC/SINFRA, Constante do Processo Administrativo nº 65425/2014 - SINFRA, Edital de Concorrência nº 033/2014 - CSL/SINFRA, Adjudicação nº 078/2014 - CSL/SINFRA e Ordem de Serviço nº 001/2015, datada de 16/03/2015.

a) - PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	MONTAGEM DE CANTEIRO	und	1,00
1.2	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	mês	22,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	0,98
1.4	PLACA DA OBRA - DUAS UNIDADES	und	36,00
NOVO	REMANEJAMENTO DE REDE ELÉTRICA	und	-
2.	TERRAPLENAGEM		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES ATÉ 0,15M	m²	758.688,00
2.2	ESCAV., CARGA E TRANS. DE MAT. DE 1ª CAT. DMT 50M	m³	2.033,20
2.3	ESCAV., CARGA E TRANS. DE MAT. DE 1ª CAT. DMT 50 A 200M C/E	m³	3.424,20
2.4	IDEM, DMT 200M A 400M C/E	m³	17.247,10
2.5	IDEM, DMT 400M A 600M C/E	m³	33.836,40
2.6	IDEM, DMT 600M A 800M C/E	m³	60.083,80
2.7	IDEM, DMT 800M A 1.000M C/E	m³	31.816,20
2.8	IDEM, DMT 1.200M A 1.400M C/E	m³	18.215,60
2.9	IDEM, DMT 1.400M A 1.600M C/E	m³	854,10
2.10	IDEM, DMT 1.600M A 1.800M C/E	m³	26.579,80
2.11	IDEM, DMT 1.800M A 2.000M C/E	m³	9.128,60
2.12	IDEM, DMT 2.000M A 3.000M C/E	m³	97.082,70
2.13	IDEM, DMT 3.000M A 5.000M C/E	m³	233.561,10
2.14	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95 % DO PROCTOR NORMAL	m³	328.844,80
2.15	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	82.211,20

Atestado 1

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803196/2018, em 30/07/2018 emitida



Certidão nº 803196/2018
 02/08/2018 - 13:39
 Chave de Impressão: d8474

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2018 e contém 11 folhas

000906

Fls. _____
 Pro. Nº _____
 Ss: _____

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
3.	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	695.464,00
3.2	SUB-BASE SOLDO ESTAB. GRANUL. S/MISTURA (DESM+LIMP+ESCAV+EXEC.)	m ³	132.770,40
3.3	BASE SOLDO ESTAB. GRANUL. S/MISTURA (DESM+LIMP+ESCAV+EXEC.)	m ³	125.183,52
3.4	TRANSPORTE MATERIAL DE JAZIDA	t.km	6.610.543,38
3.5	IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA - CM-30 (EXEC.+FORN DE MAT + TRANSP)	m ²	569.016,00
3.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - C/RR-1C (EXEC.+FORN DE MAT+ TRANSP)	m ²	569.016,00
3.7	AAUQ - PISTA DE ROLAMENTO (EXEC.+FORN DE MAT+ TRANSP)	t	40.779,48
3.8	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
3.9	ASFALTO DILUÍDO CM 30	t	682,82
3.10	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	t	227,60
3.11	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	t	3.221,58
3.12	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
3.13	ASFALTO DILUÍDO CM 30	t	682,82
3.14	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	t	227,60
3.15	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	t	3.221,58
NOVO	TAPA BURACO	m ³	0,00
NOVO	AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA	m ³	0,00
NOVO	AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO	t	0,00
NOVO	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10m ³ RDD. PAV. (PÓ DE BRITA)	t.km	0,00
NOVO	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10m ³ RDD. PAV. (calcário)	t.km	0,00
4.	DRENAGEM, DAC E DAE		
4.1	OBRAS DE ARTE CORRENTES (BUEIROS)		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA EM MAT. DE 1ª CATEGORIA	m ³	2.507,21
4.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM VALA MAT. DE 1ª CATEGORIA	m ³	9.884,01
4.1.3	REATERRO E COMPACTAÇÃO PARA BUEIROS	m ³	6.102,36
4.1.4	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONCRETO SIMPLES	m ³	167,90
4.1.5	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	m	250,00
4.1.6	CORPO DE BUEIRO TUBULAR		
4.1.7	BSTC Ø= 1,00M AC/BC/PC	m	254,00
4.1.8	BDTC Ø= 1,00M AC/BC/PC	m	16,63
4.1.9	BTTC Ø= 1,00M AC/BC/PC	m	19,00
4.1.10	BSTC Ø= 1,20M AC/BC/PC	m	94,00
4.1.11	BTTC Ø= 1,20M AC/BC/PC	m	86,00
4.1.12	BSTC Ø= 1,50M AC/BC/PC	m	15,00
4.1.13	BDTC Ø= 1,50M AC/BC/PC	m	78,00
4.1.14	BTTC Ø= 1,50M AC/BC/PC	m	77,00
4.1.15	BDTC Ø= 1,20M AC/BC/PC	m	27,00
NOVO	BSTC Ø= 0,60M AC/BC/PC	m	0,00
NOVO	BSTC Ø= 0,80M AC/BC/PC	m	0,00
4.1.15	BDCA DE BUEIRO TUBULAR		
4.1.16	BSTC Ø 1,00M NORMAL AC/BC/PC	und	33,00
4.1.17	BDTC Ø=1,00M NORMAL AC/BC/PC	und	2,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803196/2018, em 30/07/2018 em



Certidão nº 803196/2018
 02/08/2018, 15:39
 Chave de Impressão: d8474

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2018 e contém 11 folhas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Atestado 2

401

000907

Proc. Nº 002121
 ASS. [assinatura]

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
4.1.18	BTTC Ø= 1,00M NORMAL AC/BC/PC	und	2,00
4.1.19	BSTC Ø= 1,20M NORMAL AC/BC/PC	und	10,00
4.1.20	BTTC Ø= 1,20M NORMAL AC/BC/PC	und	9,00
4.1.21	BSTC Ø= 1,50M NORMAL AC/BC/PC	und	2,00
4.1.22	BOTC Ø= 1,50M NORMAL AC/BC/PC	und	8,00
4.1.23	BTTC Ø= 1,50M NORMAL AC/BC/PC	und	7,00
4.1.24	BOTC Ø= 1,20M AC/BC/PC	und	2,00
4.1.24	CORPO BUEIRO CELULAR		
4.1.25	BOCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	m	40,00
4.1.26	BTCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	m	43,00
4.1.27	BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	m	75,00
4.1.28	BOCC 2,50 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	m	1,00
4.1.29	BTCC 2,50 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	m	37,00
4.1.30	BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	m	18,00
4.1.30	BOCA DE BUEIRO CELULAR		
4.1.31	BOCC 2,00 X 2,00M NORMAL AC/BC	und	4,00
4.1.32	BTCC 2,00 X 2,00M NORMAL AC/BC	und	4,00
4.1.33	BSCC 2,50 X 2,50M NORMAL AC/BC	und	8,00
4.1.34	BOCC 2,50 X 2,50M NORMAL AC/BC	und	0,00
4.1.35	BTCC 2,50 X 2,50M NORMAL AC/BC	und	4,00
4.1.36	BTCC 3,00 X 3,00M ALT. 2,50 A 5,00M AC/BC	und	2,00
NOVO	DRENAGEM URBANA - BURITI BRAVO		
NOVO	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. BLS-01	und	0,00
NOVO	BOCA DE LOBO DUPLA GRELHA CONCR. BLO-01	und	0,00
NOVO	BOCA DE LOBO TRIPLA GRELHA CONCR.	und	0,00
NOVO	POÇO DE VISITA - PVI-02	und	0,00
NOVO	POÇO DE VISITA - PVI-03	und	0,00
NOVO	POÇO DE VISITA - PVI-04	und	0,00
NOVO	POÇO DE VISITA - PVI-05	und	0,00
NOVO	POÇO DE VISITA - PVI-06	und	0,00
NOVO	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB-06	und	0,00
NOVO	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB-07	und	0,00
NOVO	CANALETA TRANSVERSAL EM CONCRETO	m	0,00
4.1.36	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1.37	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE VPC 04 AC/BC	m	2.315,00
4.1.38	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO, STC 01 AC/BC	m	11.880,00
4.1.39	MEIO-FIO DE CONCRETO, MFC 03 AC/BC	m	34.900,00
4.1.40	DESCIDA D'ÁGUA, DAR 02 AC/BC	m	1.470,00
4.1.41	ENTRADA D'ÁGUA, EDA 01 AC/BC	und	652,00
4.1.42	ENTRADA D'ÁGUA, EDA 02 AC/BC	m	180,00
4.1.43	DISSIPADOR DE ENERGIA PARA DESCIDA D'ÁGUA DES 01 AC/PC	und	920,00
4.2	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803196/2018, em 30/07/2018 em emitida



Certidão nº 803196/2018
 02/08/2018, 15:39
 Chave de Impressão: d8474

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2018 e contém 11 folhas

[Assinaturas manuscritas]

Atestado 3



ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
4.2.1	ESTACA 1.714+00 A 1.720+00 - RIO CORRENTES - VÃO 120,00M		
4.2.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.2.1.2	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE MAT DE 1ª CAT. DMT = 600 A 800M	m³	10.240,00
4.2.1.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95 % DO PROCTOR NORMAL	m³	8.192,00
4.2.1.4	ASSENTAMENTO DE TUBO Ø=1,20 M AC/BC	m	36,00
4.2.1.5	GRUPO GERADOR : HEIMER : GEHP-110 - 100 / 110 KVA	h	1.920,00
4.2.1.6	INFRA - ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES		
4.2.1.6.1	TUBULÃO ESCAVADO À AR COMPRIMIDO, DIÂMETRO 3,50CM COM Ø140CM FUSTE(1ØX) LÂMINA D'ÁGUA ATÉ 10,00M LF COM CAMISA DE CONCRETO COM L=11,10 M	ml	121,00
4.2.1.6.2	ESCAVAÇÃO PARA BASE ALARGADA COM Ø 3,50M P/ TUBULÕES À AR COMPRIMIDO	m³	113,82
4.2.1.6.3	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO DE CONCRETO PARA TUB. AR COMPRIMIDO ATÉ 15M (FCK>20MPA)	m³	260,40
4.2.1.6.4	CONCRETO MAGRO PARA BASE ALARGADA FCK 10,0 MPA ESP. 10CM	m³	9,62
4.2.1.6.5	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	9.745,00
4.2.1.7	VIGAS DE TRAVAMENTO P/ FUSTE DE TUBULÕES AR COMPRIMIDO		
4.2.1.7.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 30 MPA	m³	77,75
4.2.1.7.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	1.758,00
4.2.1.7.3	FÔRMA COMUM DE MADEIRA	m²	108,00
4.2.1.7.4	ESCORAMENTO	m³	0,00
4.2.1.8	MESO - ESTRUTURAS		
4.2.1.8.1	PILARES E VIGAS DE APOIO EM CONCRETO ARMADO		
4.2.1.8.1.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	106,42
4.2.1.8.1.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	12.127,00
4.2.1.8.1.3	FÔRMA COMUM DE MADEIRA	m²	243,38
4.2.1.8.1.4	ESCORAMENTO	m³	1.140,00
4.2.1.8.1.5	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (300X400X44) MM	und	32,00
4.2.1.9	SUPER - ESTRUTURA		
4.2.1.9.1	VIGAS PRINCIPAIS METÁLICAS (LONGARINAS) EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA 1.500 X 251 KG/M		
4.2.1.9.1.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ATM A-588 (NBR 5008) PARA VIGAMENTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, INCLUSIVE TODOS OS SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E AJUSTES DE MONTAGEM, SOLDAS, CHUMBADORES, CONECTORES E LIGAÇÕES	ton.	180,00
4.2.1.10	LAJE DE TABULEIRO COM PLACAS DE PRÉ-LAJE EM CONCRETO ARMADO		
4.2.1.10.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	216,00
4.2.1.10.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	17.809,00
4.2.1.10.3	FÔRMA COMUM DE MADEIRA	m²	293,00
4.2.1.10.4	ESCORAMENTO	m³	396,00
4.2.1.11	PLACAS DE PRE-LAJES (50X250X6)CM		
4.2.1.11.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	54,00
4.2.1.11.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	9.450,00
4.2.1.11.3	FÔRMA COMUM DE MADEIRA(APENAS 50%)	m²	129,60
4.2.1.11.4	TRANSPORTE E LANÇAMENTO DAS PLACAS PRE-LAJES	und	720,00
4.2.1.12	CORTINAS E ALAS EM CONCRETO ARMADO		
4.2.1.12.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	21,02
4.2.1.12.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	1.076,00
4.2.1.12.3	FÔRMA COMUM DE MADEIRA	m²	199,12

Atestado 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803196/2018, em 30/07/2018 emitida em



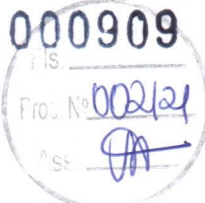
Certidão nº 803196/2018

02/08/2018, 15:39

Chave de Impressão: db474

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2018 e contém 11 folhas

52



ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
4.2.1.12.4	ESCORAMENTO	m³	421,20
4.2.1.13	ACABAMENTOS		
4.2.1.13.1	LAJE DE TRANSIÇÃO EM CONCRETO ARMADO		
4.2.1.13.2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	20,00
4.2.1.13.3	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	1.967,00
4.2.1.13.4	FÔRMA COMUM DE MADEIRA	m²	14,00
4.2.1.13.5	CONCRETO MAGRO FCK 10,0 MPA ESP. 10CM	m³	8,36
NOVO	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE JUNTAS (JEENE - MODELO JJ5070VV) OU SIMILAR	m	0,00
4.2.1.14	GUARDA RODAS (DEFENSA)		
4.2.1.14.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	54,72
4.2.1.14.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	3.833,00
4.2.1.14.3	FÔRMA COMUM DE MADEIRA	m²	211,08
4.2.1.14.4	ESCORAMENTO	m³	360,00
4.2.1.14.5	DRENOS EM TUBOS DE PVC Ø 75MM	und	78,00
4.2.1.14.6	PASSARELAS E RAMPAS PARA CONCRETAGEM (ESCORAMENTO)	m³	507,50
4.2.1.14.7	REVESTIMENTO DA PISTA DE ROLAMENTO EM CONCRETO SIMPLES FCK=30MPA (ESP. 5 CM)	m³	55,20
4.2.2	ESTACA 1.722+00 A 1.724+ 10 - RIO CORRENTES - VÃO 50,00M		
4.2.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.2.2.1.1	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE MAT DE 1ª CAT. DMT = 600 A 800M	m³	0,00
4.2.2.1.2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95 % DO PROCTOR NORMAL	m³	0,00
4.2.2.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20 M AC/BC	m	0,00
4.2.2.1.4	GRUPO GERADOR : HEIMER : GEHP-110 - 100 / 110 KVA	h	0,00
4.2.2.2	INFRA - ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES		
4.2.2.2.1	PLATAFORMA DE MADEIRA PARA CRAVAÇÃO DAS ESTACAS	m³	0,00
4.2.2.2.2	FORNECIMENTO DE ESTACA EM TRILHO TR-68 ENCAMISADO EM CONCRETO ARMADO B=320MM COMPRIMENTO MÉDIO DE CRAVAÇÃO 10,00M P/ LINHAS CENTRAIS E EXTREMAS E 6,00M P/ ALAS	m	0,00
4.2.2.2.2	ENCAMIZAMENTO DAS ESTACAS EM CONCRETO ARMADO		
4.2.2.2.2.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	0,00
4.2.2.2.2.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A (COM 10%)	kg	0,00
4.2.2.2.2.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	0,00
4.2.2.2.3	BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO		
4.2.2.2.3.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	0,00
4.2.2.2.3.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A (COM 10%)	kg	0,00
4.2.2.2.3.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	0,00
4.2.2.2.3.4	ESCORAMENTO	m³	0,00
4.2.2.2.3.5	CONCRETO MAGRO FCK 10,0 MPA ESP. 10CM	m³	0,00
4.2.2.3	MESO - ESTRUTURAS		
4.2.2.3.1	PILARES E VIGAS DE APOIO EM CONCRETO ARMADO		
4.2.2.3.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	0,00
4.2.2.3.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	0,00
4.2.2.3.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	0,00
4.2.2.3.4	ESCORAMENTO	m³	0,00
4.2.2.3.5	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (200X400X44) MM	und	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803196/2018, em 30/07/2018 emitida em



Certidão nº 803196/2018
02/08/2018, 15:39

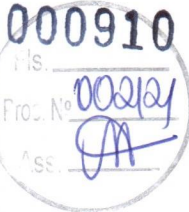
Chave de Impressão: d8474

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2018 e contém 11 folhas

Atestado 5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Impresso em: 02/08/2018, às 15:39.



ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
4.2.2.3.6	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (200X400X31) MM	und	0,00
4.2.2.4	SUPER - ESTRUTURA		
4.2.2.4.1	VIGA METÁLICA (LONGARINAS) EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA VS-1.300X199 KG/M - MESA SUP- CH (360X12.5)MM - ALMA CH (1268.5X9.5)MM - MESA INFERIOR - CH (460X19 PARA VÃO CENTRAL DE 20,00M		
4.2.2.4.1.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ATM-A-588 (NBR 5008) PARA VIGAMENTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, INCLUSIVE TODOS OS SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E AJUSTES DE MONTAGEM, SOLDAS, CHUMBADORES, CONECTORES E LIGAÇÕES	ton.	0,00
4.2.2.4.2	VIGA METÁLICA (LONGARINAS) EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA VS-850X139 KG/M - MESA SUP- CH (350X16.0)MM - ALMA CH (818X8.0)MM - MESA INFERIOR - CH (350X16.0)MM PARA VÃO EXTREMO DE 15,00M.		
4.2.2.4.2.1	VIGA METÁLICA (LONGARINAS) EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA VS-850X139 KG/M - MESA SUP- CH (350X16.0)MM - ALMA CH (818X8.0)MM - MESA INFERIOR - CH (350X16.0)MM PARA VÃO EXTREMO DE 15,00M.		
4.2.2.4.2.2	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ATM-A-588 (NBR 5008) PARA VIGAMENTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, INCLUSIVE TODOS OS SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E AJUSTES DE MONTAGEM, SOLDAS, CHUMBADORES, CONECTORES E LIGAÇÕES	ton.	0,00
4.2.2.4.3	LAJE DE TABULEIRO COM PLACAS DE PRÉ-LAJE EM CONCRETO ARMADO		
4.2.2.4.3.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	0,00
4.2.2.4.3.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	0,00
4.2.2.4.3.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	0,00
4.2.2.4.3.4	ESCORAMENTO	m³	0,00
4.2.2.4.4	PLACAS DE PRE-LAJES (50X250X6)CM		
4.2.2.4.4.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	0,00
4.2.2.4.4.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	0,00
4.2.2.4.4.3	FORMA COMUM DE MADEIRA (APENAS 50%)	m²	0,00
4.2.2.4.4.4	TRANSPORTE E LANÇAMENTO DAS PLACAS PRE-LAJES	und	0,00
4.2.2.4.5	CORTINAS E ALAS EM CONCRETO ARMADO		
4.2.2.4.5.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	0,00
4.2.2.4.5.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	0,00
4.2.2.4.5.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	0,00
4.2.2.4.5.4	ESCORAMENTO	m³	0,00
4.2.2.5	ACABAMENTOS		
4.2.2.5.1	LAJE DE TRANSIÇÃO EM CONCRETO ARMADO		
4.2.2.5.1.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	0,00
4.2.2.5.1.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	0,00
4.2.2.5.1.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	0,00
4.2.2.5.1.4	CONCRETO MAGRO FCK 10,0 MPA ESP. 10CM	m³	0,00
4.2.2.5.2	GUARDA RODAS (DEFENSA)		
4.2.2.5.2.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	0,00
4.2.2.5.2.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	0,00
4.2.2.5.2.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	0,00
4.2.2.5.2.4	ESCORAMENTO	m³	0,00
4.2.2.5.2.5	DRENOS EM TUBOS DE PVC Ø 75MM	und	0,00
4.2.2.5.2.6	PASSARELAS E RAMPAS PARA CONCRETAGEM (ESCORAMENTO)	m³	0,00
4.2.2.5.2.7	REVESTIMENTO DA PISTA DE ROLAMENTO EM CONCRETO SIMPLES FCK=30MPA (ESP. 5 CM)	m³	0,00
4.2.3	ESTACA I.996+00 A I.999+00 - RIACHO CORRENTES - VÃO 50,00M		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803196/2018, emitida em 30/07/2018



Certidão nº 803196/2018
02/08/2018, 15:39
Chave de Impressão: d8474

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2018 e contém 11 folhas

Atestado 6

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
4.2.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.2.3.1.1	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE MAT DE 1ª CAT. DMT = 600 A 800M	m³	4.800,00
4.2.3.1.2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95 % DO PROCTOR NORMAL	m³	3.840,00
4.2.3.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20 M AC/BC	m	18,00
4.2.3.1.4	GRUPO GERADOR : HEIMER ; GEHP-110 - 100 / 110 KVA	h	960,00
4.2.3.2	INFRA - ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES		
4.2.3.2.1	PLATAFORMA DE MADEIRA PARA CRAVAÇÃO DAS ESTACAS	m³	684,00
4.2.3.2.2	FORNECIMENTO DE ESTACA EM TRILHO TP-68 ENCAMISADO EM CONCRETO ARMADO Ø=320MM COMPRIMENTO MÉDIO DE CRAVAÇÃO 10,00M P/ LINHAS CENTRAIS E EXTREMAS E 6,00M P/ ALAS	m	496,00
4.2.3.3	ENCAMIZAMENTO DAS ESTACAS EM CONCRETO ARMADO		
4.2.3.3.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	12,48
4.2.3.3.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A (COM 10%)	kg	1.368,00
4.2.3.3.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	156,00
4.2.3.3.4	BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO		
4.2.3.3.4.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	22,52
4.2.3.3.4.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A (COM 10%)	kg	1.978,00
4.2.3.3.4.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	45,86
4.2.3.3.4.4	ESCORAMENTO	m³	117,48
4.2.3.3.4.5	CONCRETO MAGRO FCK 10,0 MPA ESP. 10CM	m³	2,78
4.2.3.3.5	MESO - ESTRUTURAS		
4.2.3.3.5.1	PILARES E VIGAS DE APOIO EM CONCRETO ARMADO		
4.2.3.3.5.1.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	57,08
4.2.3.3.5.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	8.274,00
4.2.3.3.5.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	281,43
4.2.3.3.5.4	ESCORAMENTO	m³	899,18
4.2.3.3.5.5	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (200X400X44) MM	und	16,00
4.2.3.3.5.6	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (200X400X31) MM	und	8,00
4.2.3.3.6	SUPER - ESTRUTURA		
4.2.3.3.6.1	VIGA METÁLICA (LONGARINAS) EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA VS-1.300X199 KG/M - MESA SUP- LH (360X12,5)MM - ALMA CH (1268,5X9,5)MM - MESA INFERIOR - CH (460X19 PARA VÃO CENTRAL DE 20,00M		
4.2.3.3.6.1.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ATM A-588 (NBR 5008) PARA VIGAMENTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, INCLUSIVE TODOS OS SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E AJUSTES DE MONTAGEM, SOLDAS, CHUMBADORES, CONECTORES E LIGAÇÕES	ton.	21,30
4.2.3.3.7	VIGA METÁLICA (LONGARINAS) EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA VS-850X139 KG/M - MESA SUP- CH (350X16,0)MM - ALMA CH (818X8,0)MM - MESA INFERIOR - CH (350X16,0)MM PARA VÃO EXTREMO DE 15,00M.		
4.2.3.3.7.1	VIGA METÁLICA (LONGARINAS) EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA VS-850X139 KG/M - MESA SUP- CH (350X16,0)MM - ALMA CH (818X8,0)MM - MESA INFERIOR - CH (350X16,0)MM PARA VÃO EXTREMO DE 15,00M.		
4.2.3.3.7.1.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ATM A-588 (NBR 5008) PARA VIGAMENTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, INCLUSIVE TODOS OS SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E AJUSTES DE MONTAGEM, SOLDAS, CHUMBADORES, CONECTORES E LIGAÇÕES	ton.	23,00
4.2.3.3.8	LAJE DE TABULEIRO COM PLACAS DE PRÉ-LAJE EM CONCRETO ARMADO		
4.2.3.3.8.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	90,90
4.2.3.3.8.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	8.872,00
4.2.3.3.8.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	139,48



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803196/2018, em 30/07/2018 emitida



Certidão nº 803196/2018
02/08/2018, 15:39

Chave de Impressão: d8474

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2018 e contém 11 folhas

000912

Fls. 002/24
 Proc. N° 002/24
 Ass. CA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
4.2.3.3.8.4	ESCORAMENTO	m³	108,90
4.2.3.3.9	PLACAS DE PRE-LAJES (50X250X6)CM		
4.2.3.3.9.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	21,60
4.2.3.3.9.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	4.488,00
4.2.3.3.9.3	FORMA COMUM DE MADEIRA (APENAS 50%)	m²	52,20
4.2.3.3.9.4	TRANSPORTE E LANÇAMENTO DAS PLACAS PRE-LAJES	und	300,00
4.2.3.3.10	CORTINAS E ALAS EM CONCRETO ARMADO		
4.2.3.3.10.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	11,22
4.2.3.3.10.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	1.656,00
4.2.3.3.10.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	98,68
4.2.3.3.10.4	ESCORAMENTO	m³	400,90
4.2.3.3.11	ACABAMENTOS		
4.2.3.3.11.1	LAJE DE TRANSIÇÃO EM CONCRETO ARMADO		
4.2.3.3.11.1.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	20,00
4.2.3.3.11.1.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	2.970,00
4.2.3.3.11.1.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	14,00
4.2.3.3.11.1.4	CONCRETO MAGRO FCK 10,0 MPA ESP. 10CM	m³	8,36
	NOVO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE JUNTAS (JEENE - MODELO JJ5070VV) OU SIMILAR	m	0,00
4.2.3.3.12	GUARDA RODAS (DEFENSA)		
4.2.3.3.12.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	22,80
4.2.3.3.12.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	1.772,00
4.2.3.3.12.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	175,82
4.2.3.3.12.4	ESCORAMENTO	m³	150,00
4.2.3.3.12.5	DRENOS EM TUBOS DE PVC Ø 75MM	und	32,00
4.2.3.3.12.6	PASSARELAS E RAMPAS PARA CONCRETAGEM (ESCORAMENTO)	m³	300,00
4.2.3.3.12.7	REVESTIMENTO DA PISTA DE ROLAMENTO EM CONCRETO SIMPLES FCK=30MPA (ESP. 5 CM)	m³	23,00
4.2.4	ESTACA 2.505+08 A 2.507+18 - RIACHO DO BREJÃO - VÃO 50,00M		
4.2.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.2.4.1.1	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE MAT DE 1ª CAT. DMT = 600 A 800M	m³	4.800,00
4.2.4.1.2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95 % DO PROCTOR NORMAL	m³	3.840,00
4.2.4.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20 M AC/BC	m	18,00
4.2.4.1.4	GRUPO GERADOR : HEIMER : GEHP-110 - 100 / 110 KVA	h	960,00
4.2.4.2	INFRA - ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES		
4.2.4.2.1	PLATAFORMA DE MADEIRA PARA CRAVAÇÃO DAS ESTACAS	m³	684,00
4.2.4.2.2	FORNECIMENTO DE ESTACA EM TRILHO TR-68 ENCAMISADO EM CONCRETO ARMADO Ø=320MM COMPRIMENTO MÉDIO DE CRAVAÇÃO 10,00M P/ LINHAS CENTRAIS E EXTREMAS E 6,00M P/ ALAS	m	528,00
4.2.4.3	ENCAMIZAMENTO DAS ESTACAS EM CONCRETO ARMADO		
4.2.4.3.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	8,32
4.2.4.3.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A (COM 10%)	kg	964,00
4.2.4.3.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	104,00
4.2.4.4	BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO		
4.2.4.4.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m³	22,52
4.2.4.4.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A (COM 10%)	kg	1.978,00

Atestado 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803196/2018, em 30/07/2018 emitida



Certidão nº 803196/2018
 02/08/2018, 15:39

Chave de Impressão: 08474

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2018 e contém 11 folhas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
4.2.4.4.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m ²	45,86
4.2.4.4.4	ESCORAMENTO	m ³	117,48
4.2.4.4.5	CONCRETO MAGRO FCK 10.0 MPA ESP. 10CM	m ³	2,78
4.2.4.5	MESO - ESTRUTURAS		
4.2.4.5.1	PILARES E VIGAS DE APOIO EM CONCRETO ARMADO		
4.2.4.5.1.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m ³	55,57
4.2.4.5.1.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	7.977,00
4.2.4.5.1.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m ²	273,90
4.2.4.5.1.4	ESCORAMENTO	m ³	606,85
4.2.4.5.1.5	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (200X400X44) MM	und	16,00
4.2.4.5.1.6	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (200X400X31) MM	und	8,00
4.2.4.6	SUPER - ESTRUTURA		
4.2.4.6.1	VIGA METÁLICA (LONGARINAS) EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA VS-1.300X199 KG/M - MESA SUP- CH (360X12,5)MM - ALMA CH (1268,5X9,5)MM - MESA INFERIOR - CH (460X19 PARA VÃO CENTRAL DE 20,00M.		
4.2.4.6.1.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ATM A-588 (NBR 5008) PARA VIGAMENTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, INCLUSIVE TODOS OS SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E AJUSTES DE MONTAGEM, SOLDAS, CHUMBADORES, CONECTORES E LIGAÇÕES	ton.	21,30
4.2.4.6.1.2	VIGA METÁLICA (LONGARINAS) EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA VS-850X139 KG/M - MESA SUP- CH (350X16,0)MM - ALMA CH (818X8,0)MM - MESA INFERIOR - CH (350X16,0)MM PARA VÃO EXTREMO DE 15,00M.		
4.2.4.6.1.2.1	VIGA METÁLICA (LONGARINAS) EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA VS-850X139 KG/M - MESA SUP- CH (350X16,0)MM - ALMA CH (818X8,0)MM - MESA INFERIOR - CH (350X16,0)MM PARA VÃO EXTREMO DE 15,00M.		
4.2.4.6.2.1.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ATM A-588 (NBR 5008) PARA VIGAMENTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, INCLUSIVE TODOS OS SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E AJUSTES DE MONTAGEM, SOLDAS, CHUMBADORES, CONECTORES E LIGAÇÕES	ton.	23,00
4.2.4.6.2	LAJE DE TABULEIRO COM PLACAS DE PRÉ-LAJE EM CONCRETO ARMADO		
4.2.4.6.2.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m ³	90,90
4.2.4.6.2.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	8.872,00
4.2.4.6.2.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m ²	139,48
4.2.4.6.2.4	ESCORAMENTO	m ³	108,90
4.2.4.6.3	PLACAS DE PRE-LAJES (50X250X6)CM		
4.2.4.6.3.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m ³	21,60
4.2.4.6.3.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	4.488,00
4.2.4.6.3.3	FORMA COMUM DE MADEIRA (APENAS 50%)	m ²	52,20
4.2.4.6.3.4	TRANSPORTE E LANÇAMENTO DAS PLACAS PRE-LAJES	und	300,00
4.2.4.6.4	CORTINAS E ALAS EM CONCRETO ARMADO		
4.2.4.6.4.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m ³	11,22
4.2.4.6.4.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	1.656,00
4.2.4.6.4.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m ²	98,68
4.2.4.6.4.4	ESCORAMENTO	m ³	320,72
4.2.4.7	ACABAMENTOS		
4.2.4.7.1	LAJE DE TRANSIÇÃO EM CONCRETO ARMADO		
4.2.4.7.1.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m ³	20,00
4.2.4.7.1.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	2.970,00

000913
 Pro: [Assinatura]
 Ass: [Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803196/2018, em 30/07/2018 emitida



Certidão nº 803196/2018

02/08/2018, 15:39

Chave de Impressão: d8474

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2018 e contém 11 folhas

Atestado 9

[Assinaturas manuscritas]

000914

Proc. N.º 00224
Ass. J.A.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
4.2.4.7.1.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m ²	14,00
4.2.4.7.1.4	CONCRETO MAGRO FCK 10,0 MPA ESP. 10CM	m ³	8,36
NOVO	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE JUNTAS (JEENE - MODELO JJ5070VV) OU SIMILAR	m	0,00
4.2.4.7.2	GUARDA RODAS (DEFENSA)		
4.2.4.7.2.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	m ³	22,80
4.2.4.7.2.2	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMAÇÕES CA-50A, CA-60A	kg	1.772,00
4.2.4.7.2.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m ²	175,82
4.2.4.7.2.4	ESCORAMENTO	m ³	150,00
4.2.4.7.2.5	DRENOS EM TUBOS DE PVC Ø 75MM	und	32,00
4.2.4.7.2.6	PASSARELAS E RAMPAS PARA CONCRETAGEM (ESCORAMENTO)	m ³	210,00
4.2.4.7.2.7	REVESTIMENTO DA PISTA DE ROLAMENTO EM CONCRETO SIMPLES FCK=30MPA (ESP. 5 CM)	m ³	23,00
5.	SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
5.1	PINTURA FAIXA C/TERMOPLÁSTICO - 3 ANOS (P/ ASPERSÃO)	m ²	20.026,28
5.2	PINTURA SETAS E ZEBRADO TERMOPLÁSTICA - 3 ANOS (P/ ASPERSÃO)	m ²	1.402,54
5.3	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	m ²	90,67
5.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL EIXO	und	24.031,00
5.5	DEFENSAS SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN+IMPLANT)	m	240,00
5.6	ANCORAGEM DEFENSAS SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN+IMPLANT)	m	120,00
5.7	PÓRTICO METÁLICO AC/BC (FORN+INSTALAÇÃO+4 PLACAS INDICATIVAS)	und	2,00
5.8	HIDROSEMEADURA	m ²	661.832,00
5.9	CERCA DE ARAME FARPAO COM SUPORTES DE MADEIRA	m	13.450,00
5.10	MARCO DE INAUGURAÇÃO (PLACA DE INAUGURAÇÃO+BASE+EXEC)	und	2,00
5.11	LOMBADA EM CONCRETO	und	16,10
NOVO	POVDADO PAIDL DO CENTRO		
NOVO	SERVIÇOS INICIAIS		
NOVO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	0,00
NOVO	PLACA DA OBRA - DUAS UNIDADES	und	0,00
NOVO	TERRAPLENAGEM		
NOVO	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES ATÉ 0,15M	m ²	0,00
NOVO	IDEM, DMT= 3000 A 5000M C/E	m ³	0,00
NOVO	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m ³	0,00
NOVO	DRENAGEM SUPERFICIAL		
NOVO	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE VPC Ø4 AC/BC	m	0,00
NOVO	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO, STC Ø1 AC/BC	m	0,00
NOVO	MEIO-FIO DE CONCRETO, MFC Ø3 AC/BC	m	0,00
NOVO	DISSIPADOR DE ENERGIA PARA DESCIDA D'ÁGUA DES Ø1 AC/PC	m	0,00
NOVO	CAIXA COLETORES DE SARJETA - CCS Ø1 (FINTE 2 S Ø4 930 Ø1)	und	0,00
NOVO	DRENAGEM, DAC E DAE		
NOVO	OBRAS DE ARTE CORRENTES (BUEIROS)		
NOVO	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA EM MAT. DE 1ª CATEGORIA	m ³	0,00
NOVO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM VALA MAT. DE 1ª CATEGORIA	m ³	0,00
NOVO	REATERRO E COMPACTAÇÃO PARA BUEIROS	m ³	0,00
NOVO	CORPO DE BUEIRO TUBULAR		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803196/2018, em 30/07/2018 emitida em



Certidão nº 803196/2018

02/08/2018, 15:39

Chave de Impressão: d8474

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2018 e contém 11 folhas

Atestado 10



57

000915

Pro. N° 00024
 SS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
NOVO	BSTC Ø= 1,00M AC/BC/PC	m	0,00
NOVO	BSTC Ø= 1,20M AC/BC/PC	m	0,00
NOVO	BOCA DE BUEIRO TUBULAR		
NOVO	BSTC Ø 1,00M NORMAL AC/BC/PC	und	0,00
NOVO	BSTC Ø= 1,20M NORMAL AC/BC/PC	und	0,00
NOVO	PAVIMENTAÇÃO		
NOVO	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	0,00
NOVO	SUB-BASE SOLO ESTAB. GRANUL. S/MISTURA (DESM+LIMP+ESCAV+EXEC.)	m ³	0,00
NOVO	BASE SOLO ESTAB. GRANUL. S/MISTURA (DESM+LIMP+ESCAV+EXEC.)	m ³	0,00
NOVO	TRANSPORTE MATERIAL DE JAZIDA (DMT= 5,0KM)	t.km	0,00
NOVO	IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA - CM-3D (EXEC.+FORN DE MAT+ TRANSP)	m ²	0,00
NOVO	PINTURA DE LIGAÇÃO - C/RR-IC (EXEC.+FORN DE MAT+ TRANSP)	m ²	0,00
NOVO	AAUD - PISTA DE ROLAMENTO (EXEC.+FORN DE MAT+ TRANSP)	t	0,00
NOVO	TSS C/ EMULSÃO BC - ACOSTAMENTO (EXEC.+FORN. DE MAT.+TRANSP.)	m ²	0,00
NOVO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
NOVO	ASFALTO DILUÍDO CM 3D	t	0,00
NOVO	EMULSÃO ASFÁLTICA RR IC	t	0,00
NOVO	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	t	0,00
NOVO	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	t	0,00
NOVO	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
NOVO	ASFALTO DILUÍDO CM 3D	t	0,00
NOVO	EMULSÃO ASFÁLTICA RR IC	t	0,00
NOVO	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	t	0,00
NOVO	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	t	0,00
NOVO	SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
NOVO	PINTURA FAIXA C/TERMOPLÁSTICO - 3 ANOS (P/ ASPERSÃO)	m ²	0,00
NOVO	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	m ²	0,00
NOVO	LOMBADA EM CONCRETO	und	0,00
NOVO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (FONTE: SINAPI-73892/001)	m ²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803196/2018, em 30/07/2018 emitida em



São Luis (MA), 17 de Julho de 2018.

Engº José Antonio Bernardes Chaves
 Superintendente de
 Planejamento Rodoviárias
 SUPLAN/SINFRA

Engº Douglas Teixeira Santos
 Superintendente de Obras
 Rodoviárias SUPOR/SINFRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Atestado 11



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814308/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000916
002/24
CA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO FERREIRA**
Registro: **1105679608MA** RNP: **1105679608**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170117630** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2017 Baixada em: 02/05/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TAC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU UF: MA CEP: 65074220
Cidade: SÃO LUÍS
Contrato: 054/2017 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 36.047.196,81 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU UF: MA CEP: 65074220
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 05/07/2017 Conclusão efetiva: 26/05/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 80.00 quilômetro;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE COLINAS, CONFORME CONTRATO Nº 054/2017-UGCC/SINFRA E ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/2017

Número da ART: **MA20190239769** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/02/2019 Baixada em: 02/05/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TAC CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU UF: MA CEP: 65074220
Cidade: SÃO LUÍS
Contrato: 054/2017 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 44.579.544,36 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU UF: MA CEP: 65074220
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 05/07/2017 Conclusão efetiva: 26/05/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 80.00 quilômetro;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE COLINAS, CONFORME CONTRATO Nº 054/2017-UGCC/SINFRA E ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/2017; PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.532.347,55. O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO ERA DE R\$ 36.047.196,81. O CONTRATO PASSA A TER O VALOR DE R\$ 44.579.544,36

Número da ART: **MA20190245498** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/03/2019 Baixada em: 02/05/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TAC CONSTRUCOES EIRELI**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/01/2020, às 11:17.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814308/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS
Contrato: 054/2017
Valor do contrato: R\$ 44.579.544,36
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 05/07/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA

Bairro: CALHAU
UF: MA

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60
Nº: S/N
CEP: 65074220

Nº: S/N
CEP: 65074220

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 80.00 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE COLINAS, CONFORME CONTRATO Nº 054/2017-UGCC/SINFRA E ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/2017; PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.532.347,55. O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO ERA DE R\$ 36.047.196,81. O CONTRATO PASSA A TER O VALOR DE R\$ 44.579.544,36; 2º ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES TENDO DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO 28/06/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814308/2019
23/07/2019, 11:49
DCW7w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DCW7w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/01/2020, às 11:17.



60

000918

 Ins. _____
 Proc. Nº 002121
 Ass. _____


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SEAMOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rodovia MA-369, km 06, Zona rural, Pastos Bons-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.433.246/0001-52 executou para a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, situada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Edif. Clodomir Millet, São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.892.295/0001-60, no período de 05/07/2017 a 31/12/2018, sob responsabilidade do Engenheiro Civil, Roberto Ferreira, CREA nº 110567960-8/MA e corresponsabilidade do Engenheiro Civil, José Roberto Guterres de Abreu Ferreira CREA nº 111432833-2, os serviços de **Pavimentação e Manutenção de vias urbanas nos municípios (Barão de Grajaú, Buriti Bravo, Capinzal do Norte, Colinas, Fortuna, Gonçalves Dias, Governador Luiz Rocha, Graça Aranha, Jatobá, Joselândia, Lagoa do Mato, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Presidente Dutra, Santa Filomena do Maranhão, Santo Antônio dos Lopes, São domingos do Maranhão, São João dos Patos, São José dos Basílios, Sucupira do Norte, Sucupira do Riachão e Tuntum) da Regional de Colinas – MA, com extensão de 80,00 (Oitenta) km, incluindo 1º Termo de Aditivo e 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 054/2017 – UGCC/SINFRA, edital de concorrência nº 018/2017 – SINFRA/CSL, constante do Processo Administrativo nº 134.405/2017 – SINFRA e Ordem de Serviço nº 079/2017.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814308/2019, em 23/07/2019 em _____ emitida



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m ²	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
1.3	ESCRITÓRIO(4,0X6,0M)	und	1,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	529.800,00
2.2	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	m ³	105.960,00
2.3	IMPRIMAÇÃO	m ²	993.945,42
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	993.945,42
2.5	AREIA-ASFALTO A QUENTE AC	t	64.109,48

Certidão nº 814308/2019

03/01/2020, 11:17

Chave de Impressão: DCW7w

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/01/2020, às 11:17.



61



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SEAMOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

3.0	DRENAGEM		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	m ³	2.158,40
3.2	ESCAVAÇÃO MECANIZ. DE VALA EM MATER. DE 1A CAT.	m ³	2.158,40
3.3	REATERRO E COMPACTAÇÃO P/ BUEIRO	m ³	1.726,40
3.4	REATERRO APOLOADO	m ³	1.726,40
3.5	CORPO BSTC D=0,80m AC/BC	m	552,00
3.6	BOCA BSTC D=0,80m NORMAL AC/BC	und	160,00
3.7	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 06 AC/BC	m	8.800,00
4.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS (PAVIMENTAÇÃO)		
4.1	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	tkm	3.716.617,56
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	835.920,00
4.3	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. PAVIMENTADA	tkm	28.891,20
5.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO)		
5.1	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	1.850,17
5.2	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	549,36
5.3	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	163,92
5.4	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO RR - 2C	t	1.900,80
6.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO)		
6.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50 70	t	1.850,17
6.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO - CM 30	t	549,36
6.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RR-1C	t	163,92
6.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO - RR-2C	t	1.900,80
7.0	MANUTENÇÃO (TAPA BURACO; RECAPEAMENTO)		
7.1	REC. CAMADA DE BASE S/ ADIÇÃO DE MAT.	m ²	496.800,00
7.2	IMPRIMAÇÃO	m ²	432.000,00
7.3	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	432.000,00
7.4	TAPA BURACO	m ³	1.296,00
7.5	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO	m ³	0,00
7.6	REC. DO REV. COM AREIA ASFALTO A QUENTE	m ³	5.166,00
8.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS (RECAPEAMENTO)		
8.1	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	tkm	622.080,00
8.2	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC.10M3 EM ROD. PAV.	tkm	221.616,00
9.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (RECAPEAMENTO)		
9.1	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	816,80
9.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	172,80
9.3	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	t	583,20
9.4	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	518,40
10.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (RECAPEAMENTO)		
10.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50 70	t	816,80

000919
 Proc. N° 00212
 Ass: JA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 814308/2019, em 23/07/2019 emitida em



Certidão nº 814308/2019
 03/01/2020, 11:17

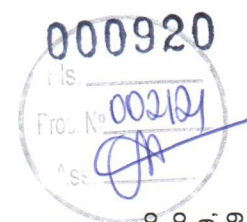
Chave de Impressão: DCW7w

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2019 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SEAMOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS



10.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RR-1C	t	172,80
10.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RR-2C	t	583,20
10.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO - CM 30	t	518,40

11.0	ITENS DO ADITIVO		
11.1	PAVIMENTAÇÃO		
11.1.1	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 50 A 200M C/CARREG	m³	110.089,20
11.1.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	92.000,00
11.1.3	MISTURA AAUQ AC (MASSA ASFÁLTICA) +AQUIS. +TRANSP.	m³	36,80
11.2	DRENAGEM		
11.2.1	CORPO BSTC D=0,60 M AC/BC/PC	m	552,00
11.2.2	CORPO BSTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	552,00
11.2.3	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 AC/BC	und	80,00
11.2.4	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 AC/BC	und	80,00
11.2.5	POÇO DE VISITA - PVI 02 AC/BC	und	80,00
11.2.6	POÇO DE VISITA - PVI 04 AC/BC	und	80,00
11.2.7	CONCR ESTR.FCK=15MPA-C.RAZ.USO GER CONF.LANÇ.AC/BC	m³	4.806,40
11.2.8	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	4.914,67
11.2.9	CAIAÇÃO	m	360,00
11.3	SINALIZAÇÃO		
11.3.1	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -2 ANOS	m²	28.800,00
11.3.2	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	m²	80,00
11.4	TRANSPORTE DE MATERIAIS		
11.4.1	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM. (CONST.)	tkm	4.062.720,00
11.4.2	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	38.149,60
11.4.3	TRANSPORTE COMERC. C/ CARR. RODOV. PAVIM.	tkm	11.436,00

São Luís (MA), 15 de Julho de 2019.

[Handwritten Signature]
 Eng.ª Maria Raimunda de F. S. Oliveira
 Superintendente de Manutenção e
 Conservação de Rodovias - SUMAN
 Matr. 2524601 - SEAMOR/SINFRA

[Handwritten Signature]
 Eng.º Raimundo Renato P. Jansen
 Assessor Especial
 SEAMOR/SINFRA
 Matr. 2712800

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814308/2019, em 23/07/2019 em
 emitida



Certidão nº 814308/2019
 03/01/2020, 11:17

Chave de Impressão: DCW7w

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2019 e contém 3 folhas



000921

Proc. N° 00214
St. JA

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Ref.: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

A empresa TAC Construções Eireli., com endereço na MA 369 km 06 na cidade de Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ nº 23.433.246/0001-52, vem pelo seu representante legal infra-assinado indicar o Engenheiro Roberto Ferreira, inscrito no CREA, sob nº 110567960-8, portador da CI nº 063843672017-1, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da Concorrência Pública em epígrafe.

Pastos Bons, 23 de julho de 2021.

TAC CONSTRUÇÕES EIRELI
Roberto Ferreira
CREA - 110567960-8



Matriz: Estrada MA-369, Km-06,
Bairro: Zona Rural. Município: Pastos
Bons/MA. Cep: 65870-000

Escritório Administrativo: Rua H, Quadra C,
Número 9, Bairro: Jardim Atlântico.
Município: São Luís/MA. Cep: 65067-150

Contatos: Telefone: +55 98 3311-8585
Email: contato@tacec.com.br
Site: www.tacec.com.br

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO



À

Prefeitura Municipal de Chapadinha

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021		QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO A SER UTILIZADO NAS OBRAS/SERVIÇOS	
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: TAC CONTRUÇÕES EIRELI			
NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
ROBERTO FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	-	32 ANOS
JOSÉ ROBERTO G A FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	-	05 ANOS

Pastos Bons (MA), 23 de julho de 2021.

Cientes:


Nome: ROBERTO FERREIRA
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL


Nome: JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL



Matriz: Estrada MA-369, Km-06,
Bairro: Zona Rural, Município: Pastos
Bons/MA. Cep: 65870-000

Escritório Administrativo: Rua H, Quadra C,
Número 9, Bairro: Jardim Atlântico,
Município: São Luís/MA. Cep: 65067-150

Contatos: Telefone: +55 98 3311-8585
Email: contato@tacec.com.br
Site: www.tacec.com.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000923

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO FERREIRA

Registro: 1105679608

CPF: 079.797.203-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/12/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 03/02/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CAPRE ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000051888

CNPJ: 97.461.917/0001-25

Data Início: 22/03/1995

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 0000002288

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Data Início: 05/09/1989

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845142/2021

Emissão: 15/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: x3x3Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ROBERTO GUTERRES DE ABREU FERREIRA

Registro: 1114328332

CPF: 673.014.953-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/04/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 26/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 0000002288

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Data Início: 25/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CAPRE ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000051888

CNPJ: 97.461.917/0001-25

Data Início: 16/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Proc. N.º 00212
Ass. *[Signature]*

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: **131.59560.33-2**

NÚMERO: **4353947** | SERIE: **0060** | UF: **MA**

Jose Roberto G. de Abreu Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR




CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ: 23.433.246/0001-52
TAC CONSTRUÇOES LTDA

Estrada ESTRADA MA 369 KM 06, KM 06 - KM
ZONA RURAL 65870-000
Pastos Bons MA

Matrícula: 994818
JOSE ROBERTO GUTERRES DE AB
ENGENHEIRO CIVIL (0026) 2 C.B.O.N.º 214205

Data de Admissão: 01/03/2019
Remuneração Especificada: 10000,00
(DEZ MIL REAIS)

Roberto Herrera
TAC CONSTRUÇOES LTDA

DATA DE SAÍDA: DE DE

COM. DISPENSA CD N.º
FGTS N.º DA CONTA:

07

ATUALIZAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário
11:59:17 Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em sejo.fima.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM AS OU RASURAS

ATUALIZADO

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98)3243-5095 | Whats: (98)99137-1461 | francisco@francisco.com

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

21119435394760503

JOSE ROBERTO GUTERRES DE ABREU FERREIRA

FILIAÇÃO.....: JULIETA GUTERRES DE ABREU FERREIRA
ROBERTO FERREIRA

NASCIMENTO.....: 22/11/1991

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

DOCUMENTO.....: R G - 0207179520027 - 07/01/2010 - SESP - MA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1986

CPF.....: 673 014 953-15 CNH.....:

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: SRTEANA - SÃO LUIS

DATA DE EMISSÃO: 07/03/2018

[Signature]
LEA CRISTINA DA COSTA BECK
Superintendente Regional de Trabalho e Emprego-MA
ASSINATURA DO EMISSOR

[Handwritten signatures and marks]

68

000926

Proc. N.º *00214*
Ass. *JA*

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Matriz: Estrada MA-369, Km-06,
Bairro: Zona Rural. Município: Pastos
Bons/MA. Cep: 65870-000

Escritório Administrativo: Rua H, Quadra C,
Número 9, Bairro: Jardim Atlântico.
Município: São Luís/MA. Cep: 65067-150

Contatos: Telefone: +55 98 3311-8585
Email: contato@tacec.com.br
Site: www.tacec.com.br

Empresa: TAC CONSTRUCOES EIRELI
 C.N.P.J.: 23.433.246/0001-52
 Insc. Junta Comercial: 21600100861 Data: 03/02/1989
 Endereço: RODOVIA MA 369, S/N, KM 06, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CONSOLIDADO
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Página: 0001
Página 1 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	11.894.712,71
DISPONÍVEL	5.674.817,82
CAIXA GERAL	578.682,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.230.136,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.865.999,16
CLIENTES	5.268.945,92
CLIENTES - SERVIÇOS PRESTADOS	5.268.945,92
ADIANTAMENTOS	645.890,01
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	635.910,39
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	9.979,62
TRIBUTOS	305.058,96
TRIBUTOS A COMPENSAR	97.951,30
TRIBUTOS A RECUPERAR	207.107,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	264.144.392,64
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	234.981.563,92
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	888,63
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.593.587,71
CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	231.387.087,58
IMOBILIZADO	29.162.828,72
IMÓVEIS	1.352.534,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	477.278,52
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.940.405,98
VEÍCULOS	12.708.977,21
OUTROS IMOBILIZADOS A INGRESSAR	41.822,51
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(6.358.190,45)
TOTAL ATIVO	276.039.105,35
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	6.855.762,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	2.417.110,47
EMPRÉSTIMOS	2.417.110,47
FORNECEDORES	2.593.119,15
FORNECEDORES NACIONAIS	2.593.119,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	493.191,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	372.301,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	120.890,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	767.233,29
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	19.944,84
IMPOSTOS S/ RECEITA A RECOLHER	682.493,33
OUTROS IMPOSTOS	64.795,12
OBRIGAÇÕES COM CLIENTES	300.000,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	300.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	285.108,58
CONSÓRCIOS A PAGAR	285.108,58
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	238.792.183,04
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	237.911.730,88
EMPRÉSTIMOS	6.872.104,92
FINANCIAMENTOS	2.875.820,21
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	164.218,17
OBRIGAÇÕES COM CLIENTES	227.999.587,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	880.452,16
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	880.452,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.391.159,48
CAPITAL SOCIAL	13.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	13.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.391.159,48
LUCROS ACUMULADOS	17.391.159,48
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	276.039.105,35

Empresa: TAC CONSTRUCOES EIRELI

C.N.P.J.: 23.433.246/0001-52

Insc. Junta Comercial: 21600100861 Data: 03/02/1989

Endereço: RODOVIA MA 369, S/N, KM 06, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

CONSOLIDADO

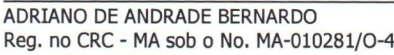
Balço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
-----------	-------------

PASTOS BONS, 31 de Dezembro de 2020


ROBERTO FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 079.797.203-00


ADRIANO DE ANDRADE BERNARDO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-010281/O-4
CPF: 529.383.603-04











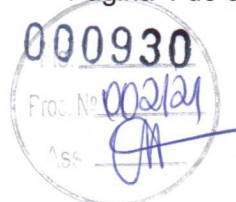



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	63.328.354,41
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.717.580,58)
RECEITA LIQUIDA	59.610.773,83
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(26.818.346,30)
LUCRO BRUTO	32.792.427,53
DESPESAS OPERACIONAIS	(21.591.966,74)
DESPESAS TRABALHISTAS	(802.724,78)
ENCARGOS SOCIAIS	(52.691,39)
DESPESAS GERAIS	(19.296.319,62)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(519.062,40)
RECEITAS FINANCEIRAS	35.982,23
DESPESAS FINANCEIRAS	(957.150,78)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	162.105,61
RESULTADO OPERACIONAL	11.362.566,40
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(813.126,49)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.250.150,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	11.799.589,91
PROVISÕES PARA IRPJ	(1.449.557,64)

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

Empresa: TAC CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 23.433.246/0001-52
Insc. Junta Comercial: 21600100861 Data: 03/02/1989
Endereço: RODOVIA MA 369, S/N, KM 06, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
CONSOLIDADO



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
PROVISÕES PARA CSLL	(734.402,87)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.615.629,40

PASTOS BONS, 31 de Dezembro de 2020

ROBERTO FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 079.797.203-00

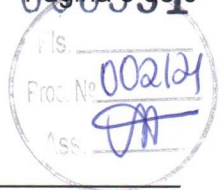
ADRIANO DE ANDRADE BERNARDO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-010281/O-4
CPF: 529.383.603-04

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a large 'X', and several smaller initials and signatures scattered across the lower half of the page.

R2
73

Empresa: TAC CONSTRUCOES EIRELI
Inscrição: 23.433.246/0001-52
Endereço: RODOVIA MA 369, S/N, KM 06, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600100861 Data: 03/02/1989

Página: 0005
Página 5 de 6



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	11.894.712,71 + 234.981.563,92	1,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.855.762,83 + 238.792.183,04	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	11.894.712,71	1,73
	Passivo Circulante	6.855.762,83	
Índice de Solvência Geral	Ativo	276.039.105,35	1,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.855.762,83 + 238.792.183,04	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.855.762,83 + 238.792.183,04	0,89
	Ativo	276.039.105,35	

BERTO FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 079.797.203-00

ADRIANO DE ANDRADE BERNARDO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-010281/O-4
CPF: 529.383.603-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TAC CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07979720300	ROBERTO FERREIRA
52938360304	ADRIANO DE ANDRADE BERNARDO

JUCEMA

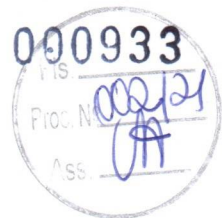
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 11:35 SOB N° 20210674962.
PROTOCOLO: 210674962 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103473830. CNPJ DA SEDE: 23433246000152.
NIRE: 21600100861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
TAC CONSTRUCOES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

75

Livro Diário

Número: 16 Página: 1



Contém este livro 998 páginas numeradas do No. 1 ao 998 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Ramo.....: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço.....: RODOVIA MA 369, S/Nº

Complemento.....: KM 06

Bairro.....:

Município.....: PASTOS BONS

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 23.433.246/0001-52

Inscrição Estadual.: 121040356

Registro na junta...: 21600100861 Data registro: 03/02/1989

Inscrição Municipal:

PASTOS BONS, 01/01/2020

ROBERTO FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 079.797.203-00

ADRIANO DE ANDRADE BERNARDO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-010281/0-4
CPF: 529.383.603-04

Livro Diário

Número: 16 Página: 998

Contém este livro 998 páginas numeradas do No. 1 ao 998 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.



Nome da Empresa.....: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Ramo.....: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço.....: RODOVIA MA 369, S/Nº

Complemento.....: KM 06

Bairro.....:

Município.....: PASTOS BONS

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 23.433.246/0001-52

Inscrição Estadual.: 121040356

Registro na junta...: 21600100861 Data registro: 03/02/1989

Inscrição Municipal:

PASTOS BONS, 31/12/2020

ROBERTO FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 079.797.203-00

ADRIANO DE ANDRADE BERNARDO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-010281/O-4
CPF: 529.383.603-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TAC CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07979720300	ROBERTO FERREIRA
52938360304	ADRIANO DE ANDRADE BERNARDO

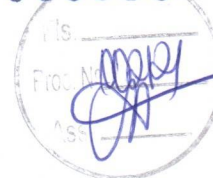
[Assinaturas manuscritas em azul]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2021 13:38:13 SOB N°
20210688564.
PROTOCOLO: 210688564 DE 18/05/2021. NIRE: 21600100861.
TAC CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2021

TAC CONSTRUÇÕES EIRELI
23.433.246/0001-52
RODOVIA MA 369, S/N, KM 06, PASTOS BONS – MA, CEP.: 65.870-000
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
2020
(Valores expressos em R\$ mil)



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

- A **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI** Prestadora de Serviço constituída em 14 de FEVEREIRO de 1989 inscrita no CNPJ nº. 23.433.246/0001-52 situada na cidade de Pastos Bons, no estado do Maranhão.
- A **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI** tem por objeto a atuação na área de Construção Civil.
- A empresa tem como Sócio administrador o Sr. Roberto Ferreira.

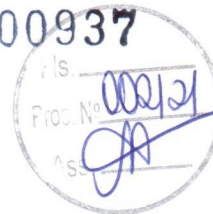
NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em milhares de reais, de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira – Lei – 6.404/76 com alterações dadas pela Lei 11.638/07, o novo código civil Brasileiro, Normas Brasileiras de contabilidade e Princípios Contábeis geralmente aceitos (descritos na nota 03).

TAC CONSTRUÇÕES EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

000937



NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Ativo circulante – Contas a Receber de Clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) **Créditos Tributários e Previdenciários:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) **Outros Créditos:** Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais e operações com empresas do grupo.

f) **Adiantamentos a Terceiros:** Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

h) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

i) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

j) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

l) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

m) Fornecedores a pagar: São registrados nessa conta contábil os valores a pagar para terceiros, seja sobre bens ou serviços.

n) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Taxa anual de Depreciação (depreciação linear):

- Máquinas, equipamentos e Instalações: 10%.
- Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações: 10%.
- Veículos: 20%.
- Sistemas de Computadores e de Processamento de Dados: 20%.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações sociais, empregatícias, tributárias e outras obrigações.

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado. Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, na conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**.

O Patrimônio Líquido da empresa **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, do ano de 2020, é representado por R\$ 30.391.159,48 (Trinta Milhões trezentos e noventa e um mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito Centavos).

NOTA 7 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 08 - TRIBUTOS SOBRE RECEITA (PIS, COFINS, ISS, IR E CSLL)

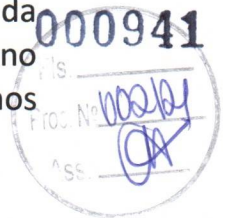
Saldo de débitos tributários oriundo de provisões mensais que serão pagas no mês subsequente, ou em cotas, em respeito ao que determina o princípio da contábil da competência, totalizando no valor de \$ 682.493,33.

NOTA 09 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os valores dos empréstimos e financiamentos em instituições de caráter financeiros estão contabilizados neste subgrupo, expressando os valores

Fls. _____
Proc. No. 000940
Ass. _____

que faltam para sanar essas dívidas adquiridas para investimentos da entidade, totalizando um saldo de \$ 2.17.110,47 para serem quitados no próximo exercício e valores de \$ 9.912.143,30, para serem quitados nos exercícios futuros.



NOTA 13 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2020, no valor de \$ 9.615.629,40 foi incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

ADRIANO DE ANDRADE
BERNARDO:52938360304

Assinado de forma digital por ADRIANO
DE ANDRADE BERNARDO:52938360304
Dados: 2021.05.19 15:33:28 -03'00'

Adriano de Andrade Bernardo
Contador
CRC-MA 10281

BALANÇO PATRIMONIAL



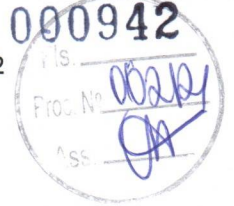
Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 127.639.363,64	R\$ 276.039.105,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.361.527,30	R\$ 11.894.712,71
DISPONÍVEL		R\$ 2.956.038,03	R\$ 5.674.817,82
CAIXA GERAL		R\$ 529.514,83	R\$ 578.682,66
CAIXA		R\$ 529.514,83	R\$ 558.210,20
FR SHEILA DINIZ		R\$ 0,00	R\$ 1.964,81
FR ERIKA CRISTINA PIRES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 2.399,30
FR FRANCISCO TIAGO SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 3.240,36
FR ANTONIO ADILSON DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 2.355,81
FR LORIALDO DOS SANTOS SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 5.304,69
FR VINICIUS MILHOMEM GUIMARAES		R\$ 0,00	R\$ 1.980,49
FR ANTONIO HELSON SILVA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.227,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 63.005,62	R\$ 1.230.136,00
BRABESCO CTA 28148-4		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BRABESCO CTA 41586-3		R\$ 1,00	R\$ 1,00
CEF CTA 61-2		R\$ 38.313,45	R\$ 24.916,36
BANCO ITAU CTA 28888-3		R\$ 7.196,20	R\$ 10,00
BANCO DO NORDESTE CTA 1751-2		R\$ 3.258,43	R\$ 67.009,19
BANCO DO NORDESTE CTA 1906-0		R\$ 13.663,17	R\$ 13.911,19
BANCO DAYCOVAL CTA 734405-0		R\$ 517,42	R\$ 0,00
BANCO SAFRA CTA 744-0		R\$ 54,95	R\$ 0,00
CEF CTA 800034-0		R\$ 0,00	R\$ 1.124.287,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.363.517,58	R\$ 3.865.999,16
APLIC BRADESCO INVEST FACIL CTA 28148-4		R\$ 0,00	R\$ 162.382,59
APLIC BRADESCO INVEST FACIL CTA 41586-3		R\$ 77.376,83	R\$ 746,91
APLIC BANCO DO BRASIL AUTOMATICO CTA 44818-4		R\$ 1.064.314,00	R\$ 0,00
APLIC BANCO DO BRASIL EMPRESA AGIL CTA 44818-4		R\$ 1.021.152,39	R\$ 2.339.101,53
APLIC ITAU AUT MAIS CDB CTA 28888-3		R\$ 0,00	R\$ 9.295,46
APLIC BANCO DO BRASIL CDI/RDB CTA 44818-4		R\$ 88.528,32	R\$ 0,00
APLIC BANCO DO BRASIL OUROCAP CTA 44818-4		R\$ 48.525,93	R\$ 135.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 14

85

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

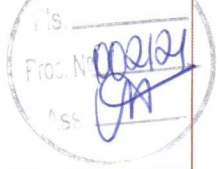
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

000943



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLIC BNB FUNDO BN CTA 1751-2		R\$ 13.620,11	R\$ 13.746,68
APLIC BNB RENDA FIXA CTA 1751-2		R\$ 0,00	R\$ 530.164,44
APLIC BRADESCO TÍT DE CAPITALIZAÇÃO CTA 28148-4		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
APLIC CEF FIC GIRO CTA 800034-0		R\$ 0,00	R\$ 125.006,77
APLIC CEF FIC SIGMA CTA 800034-0		R\$ 0,00	R\$ 500.554,78
CLIENTES		R\$ 599.641,35	R\$ 5.268.945,92
CLIENTES - SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 599.641,35	R\$ 5.268.945,92
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 599.641,35	R\$ 0,00
SEC DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA		R\$ 0,00	R\$ 5.268.945,92
ESTOQUE		R\$ 3.585.592,17	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 3.585.592,17	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO DE OBRAS		R\$ 1.865.592,17	R\$ 0,00
REMESSAS PARA CONserto		R\$ 1.720.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.753.939,96	R\$ 645.890,01
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 635.910,39
ANV CONSTRUÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.265,00
BRUNA FERREIRA DOS SANTOS ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
ASFALTOS NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 211.748,60
KITMAX EPI E SINALIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.400,00
DEXO GROUP DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
DYNAPAC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 147.531,30
ARAGÃO CESAR SIQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.650,00
BRASIL ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 117.140,12
CBAA ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 124.493,45
PORTO SINALIZAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.600,00
RIQUENA NETO AR CONDICIONADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.088,10
SUGAI INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 3.477,00
SANSUY S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.766,82
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 73.283,22	R\$ 9.979,62
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 73.283,22	R\$ 9.979,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 14

86

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 2.680.656,74	R\$ 0,00
ROBERTO FERREIRA		R\$ 2.680.656,74	R\$ 0,00
TRIBUTOS		R\$ 466.315,79	R\$ 305.058,96
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 395.990,19	R\$ 97.951,30
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 12.189,71	R\$ 13.331,63
COFINS A COMPENSAR		R\$ 44.381,74	R\$ 69.150,74
PIS A COMPENSAR		R\$ 9.616,04	R\$ 15.468,93
INSS A COMPENSAR		R\$ 15.809,59	R\$ 0,00
IPI A COMPENSAR		R\$ 40.692,18	R\$ 0,00
ISS A COMPENSAR		R\$ 273.300,93	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 70.325,60	R\$ 207.107,66
ICMS A RECUPERAR		R\$ 63.267,48	R\$ 55.878,48
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 7.058,12	R\$ 151.229,18
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 117.277.836,34	R\$ 264.144.392,64
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 96.134.815,42	R\$ 234.981.563,92
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 888,63
JRF AGROPECUÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 888,63
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 3.593.587,71	R\$ 3.593.587,71
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 3.593.587,71	R\$ 3.593.587,71
CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ 92.541.227,71	R\$ 231.387.087,58
CONTRATOS DE SERVIÇOS		R\$ 92.541.227,71	R\$ 231.387.087,58
IMOBILIZADO		R\$ 21.143.020,92	R\$ 29.162.828,72
IMÓVEIS		R\$ 1.352.534,95	R\$ 1.352.534,95
TERRENOS		R\$ 1.352.534,95	R\$ 1.352.534,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 477.278,52	R\$ 477.278,52
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 477.169,52	R\$ 477.278,52
BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ 109,00	R\$ 0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 15.661.586,79	R\$ 20.940.405,98
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 15.574.111,78	R\$ 20.847.483,83
FERRAMENTAS		R\$ 460,00	R\$ 460,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 83.639,21	R\$ 89.456,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

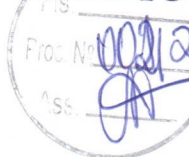
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

000945



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TELEFONIA		R\$ 3.005,80	R\$ 3.005,80
EQUIPAMENTO PARA RECREAÇÃO		R\$ 370,00	R\$ 0,00
VEÍCULOS		R\$ 10.669.455,91	R\$ 12.708.977,21
VEÍCULOS		R\$ 10.669.455,91	R\$ 12.708.977,21
OUTROS IMOBILIZADOS A INGRESSAR		R\$ 258.998,32	R\$ 41.822,51
CONSORCIO BB 1786247 GP 1218 CT 0290		R\$ 32.650,61	R\$ 0,00
CONSORCIO BB 1786243 GP 1218 CT 0713		R\$ 32.297,83	R\$ 0,00
CONSORCIO BB 1952801 GP 1203 CT 4426		R\$ 27.199,77	R\$ 0,00
CONSORCIO BB 2206416 GP 1251 CT 3062		R\$ 9.058,22	R\$ 0,00
CONSORCIO BB 1952804 GP 1203 CT 6273		R\$ 27.199,77	R\$ 0,00
CONSORCIO BB 2206418 GP 1251 CT 1371		R\$ 9.058,22	R\$ 0,00
CONSORCIO BRADESCO GP 1991 CT 247		R\$ 22.495,67	R\$ 0,00
CONSORCIO BRADESCO GP 1943 CT 248		R\$ 20.126,03	R\$ 0,00
CONSORCIO BRADESCO GP 1943 CT 157		R\$ 20.961,50	R\$ 0,00
CONSORCIO BRADESCO GP 2559 CT 284		R\$ 35.240,48	R\$ 0,00
CONSORCIO BRADESCO GP 2379 CT 220		R\$ 19.293,56	R\$ 0,00
CONSORCIO BRADESCO GP 1527 CT 1081		R\$ 3.416,66	R\$ 0,00
CONSORCIO CEF GP 2124 CT 1017		R\$ 0,00	R\$ 2.457,28
CONSORCIO CEF GP 2124 CT 2066		R\$ 0,00	R\$ 2.457,28
CONSORCIO CEF GP 2124 CT 6997		R\$ 0,00	R\$ 2.457,28
CONSORCIO CEF GP 2124 CT 9491		R\$ 0,00	R\$ 2.457,28
CONSORCIO BB 3509640 GP 1386 CT 3229		R\$ 0,00	R\$ 512,75
CONSORCIO BB 3418771 GP 1240 CT 6424		R\$ 0,00	R\$ 29.350,64
CONSORCIO BB 3528912 GP 1255 CT 9303		R\$ 0,00	R\$ 1.065,00
CONSORCIO BB 3528926 GP 1255 CT 7381		R\$ 0,00	R\$ 1.065,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (7.276.833,57)	R\$ (6.358.190,45)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (90.651,23)	R\$ (143.183,66)
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.363.687,84)	R\$ (1.754.137,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

000946

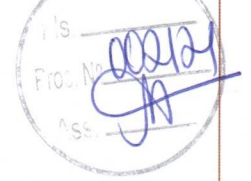
Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) VEÍCULOS		R\$ (4.818.657,12)	R\$ (4.424.462,25)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (3.680,34)	R\$ (34.328,15)
(-) (-) TELEFONIA		R\$ (120,24)	R\$ (1.803,40)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (36,80)	R\$ (275,92)
PASSIVO		R\$ 127.639.363,64	R\$ 276.039.105,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.851.115,90	R\$ 6.855.762,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 5.498.239,96	R\$ 2.417.110,47
EMPRÉSTIMOS		R\$ 5.498.239,96	R\$ 2.417.110,47
EMPRÉSTIMO BB GIRO FLEX 364913229		R\$ 1.665.840,92	R\$ 1.231.591,67
EMPRÉSTIMO BB GIRO CORPORATIVO 364913231		R\$ 888.888,88	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BRADESCO CAPITAL GIRO 001.660.021		R\$ 600.235,56	R\$ 180.471,12
EMPRÉSTIMO BRADESCO CAPITAL GIRO 011.835.570		R\$ 706.500,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BRADESCO CAPITAL GIRO 011.831.770		R\$ 815.984,35	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BRADESCO CAPITAL GIRO 012.267.852		R\$ 264.226,75	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BRADESCO CAPITAL GIRO 012.560.877		R\$ 550.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BRADESCO CAPITAL GIRO 012.670.321		R\$ 6.563,50	R\$ 715.047,68
EMPRÉSTIMO BRADESCO CAPITAL GIRO 014.382.184		R\$ 0,00	R\$ 290.000,00
FORNECEDORES		R\$ 1.506.062,10	R\$ 2.593.119,15
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.506.062,10	R\$ 2.593.119,15
ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 20.666,66	R\$ 0,00
MARDISA S/A		R\$ 4.086,00	R\$ 0,00
JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A		R\$ 10.473,45	R\$ 16.598,74
DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA		R\$ 76.800,00	R\$ 61.957,30
CENTERTRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 19.846,50	R\$ 0,00
S E RODRIGUES NUNES EIRELI		R\$ 220,89	R\$ 1.841,54
AF COMERCIO DE BATERIAS EIRELI		R\$ 2.940,00	R\$ 0,00
SOTREQ S/A		R\$ 45.903,25	R\$ 311.817,59
HC PNEUS S/A		R\$ 4.265,00	R\$ 10.228,00
FRANCINALDO RIBEIRO BARROS		R\$ 10.800,00	R\$ 10.880,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S P ANDRADE PAVALICH E CIA LTDA		R\$ 6.850,00	R\$ 7.100,00
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHO E CIA		R\$ 6.824,87	R\$ 7.883,08
HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ 995,15	R\$ 3.053,71
AZEITÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA		R\$ 7.197,50	R\$ 1.860,00
TERRA CIMENTOS LTDA		R\$ 20.920,00	R\$ 0,00
SULPEÇAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 14.160,50	R\$ 28.695,13
WANILCE ARAUJO SANTOS EIRELI		R\$ 800,00	R\$ 0,00
AÇO MARANHÃO LTDA		R\$ 7.131,82	R\$ 10.327,75
H DE J D COSTA - ME		R\$ 2.028,60	R\$ 9.461,67
ROXO AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 7.429,07	R\$ 16.388,12
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA		R\$ 890,51	R\$ 1.301,32
FREIRE & CIA LTDA		R\$ 4.942,62	R\$ 14.742,98
LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 2.610,00	R\$ 0,00
COSMEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 250,00	R\$ 0,00
DIMENSÃO AÇOS PLANOS LTDA		R\$ 4.157,34	R\$ 0,00
TRATORROL PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 562,50	R\$ 6.659,00
BORBA PROVEDOR LTDA		R\$ 599,60	R\$ 0,00
HIVERLOG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA		R\$ 59,90	R\$ 0,00
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA		R\$ 482.254,90	R\$ 202.204,40
MONACO DIESEL CAMINHÕES E TRATORES LTDA		R\$ 8.254,58	R\$ 6.876,07
PORTO SINALIZAÇÃO LTDA		R\$ 29.460,00	R\$ 20.968,10
TOK RETOK TINTAS LTDA		R\$ 701,50	R\$ 2.738,84
WILSON PEREIRA MARTINS & CIA		R\$ 2.167,10	R\$ 863,59
GLOBAL AIR CARGO LTDA		R\$ 267,26	R\$ 1.471,43
CERRADO PNEUS LTDA		R\$ 2.860,00	R\$ 8.055,00
SUPORTEK TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA		R\$ 6.750,00	R\$ 0,00
J N FONTES & CIA LTDA		R\$ 3.853,50	R\$ 3.923,04
RR PNEUS LTDA		R\$ 786,66	R\$ 13.366,00
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E		R\$ 7.842,36	R\$ 2.804,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO LTDA			
PST ELETRONICA LTDA		R\$ 87,59	R\$ 0,00
PROTEGE ALARMES LTDA		R\$ 3.510,60	R\$ 0,00
SUPERMIX CONCRETO S/A		R\$ 6.750,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PH LTDA		R\$ 14.007,17	R\$ 0,00
UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVIÇOS		R\$ 948,00	R\$ 3.937,57
DIFERRO FERRO AÇO LTDA		R\$ 1.560,00	R\$ 3.166,00
M GONÇALVES SANTOS & CIA LTDA		R\$ 17.865,00	R\$ 0,00
AUTO BALSAS TINTAS EIRELI		R\$ 167,00	R\$ 501,00
POSTO MAGNÓLIA LTDA		R\$ 5.802,17	R\$ 13.514,65
COMANDO DIESEL LTDA		R\$ 3.249,50	R\$ 8.640,00
FERRONORTE COMERCIAL LTDA		R\$ 38.276,88	R\$ 1.739,72
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA		R\$ 6.770,31	R\$ 152.504,85
R R CAR CENTER LTDA		R\$ 1.900,00	R\$ 0,00
SÃO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS		R\$ 1.413,02	R\$ 0,00
DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS		R\$ 1.948,00	R\$ 0,00
DEMOSTENES ALVES VITAL		R\$ 1.363,86	R\$ 3.989,41
CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA		R\$ 92.500,00	R\$ 0,00
GENIVAL PEREIRA DA SILVA		R\$ 700,00	R\$ 1.281,70
EDUARDO COUTO DE VASCONCELOS		R\$ 2.686,50	R\$ 0,00
M H DE SOUZA FRANCO		R\$ 286,50	R\$ 392,00
ROMA TRUCK CENTER LTDA		R\$ 6.536,00	R\$ 26.687,32
S T R DE OLIVEIRA MADEIRAS		R\$ 3.298,50	R\$ 0,00
UNITRACTOR - UNIÃO TRATORES LTDA		R\$ 1.281,82	R\$ 167,00
RIVOLI VEICULOS S/A		R\$ 37.742,00	R\$ 51.377,00
ARENA DOS MOTORES MANUT E REPAROS		R\$ 2.110,72	R\$ 0,00
SCANSOURGE BRASIL DISTRIBUIDORA		R\$ 1.763,00	R\$ 0,00
TOCAUTO CAMINHOES LTDA		R\$ 3.199,06	R\$ 4.015,33
CONCEIÇÃO SOLUÇÕES TECNICAS		R\$ 9.800,00	R\$ 0,00
POSTO ARCOIRIS LTDA		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

000949

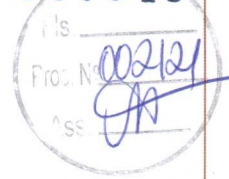
Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DUTRA MAQUINAS COMERCIO E TECNICA LTDA		R\$ 1.257,24	R\$ 0,00
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS		R\$ 6.761,03	R\$ 0,00
GRANORTE S/A		R\$ 26.300,00	R\$ 138.353,40
TRATOR GAMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		R\$ 2.063,21	R\$ 0,00
AGCO DO BRASIL SOLUÇÕES		R\$ 80.928,00	R\$ 0,00
LSV FERRO FABRICAÇÃO DE TUBOS		R\$ 23.100,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ASSUNÇÃO LTDA		R\$ 97,85	R\$ 0,00
DRAGA BARONENSE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA		R\$ 10,15	R\$ 0,00
FERRAMENTECH FERRAMENTAS E EQUIP LTDA		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
PRP GASPAR E CIA LTDA		R\$ 3.510,60	R\$ 0,00
QUALLYS EXCELENCIA EM GESTÃO CONSULTORIA		R\$ 57.919,96	R\$ 0,00
M Z DA CONCEIÇÃO		R\$ 312,00	R\$ 0,00
DELTA MÁQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.435,56
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.776,22
CLIMAFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
MCM COMERCIO DE CAMINHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.044,84
TRACBEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 515,28
CCL - HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.042,00
NIPON INJET DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
TRUCK PAY SERVIÇOS DE RASTREAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.293,00
CONSIGO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.234,70
MMV COMERCIO DE PNEUS E ADMINISTRACAO		R\$ 0,00	R\$ 4.177,50
TOYOLEX AUTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.882,58
OTR PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
EDIVAN FERREIRA DA COSTA		R\$ 3.412,50	R\$ 0,00
E M DOS SANTOS NETO		R\$ 0,00	R\$ 1.160,00
AUTO FREIOS MULTIMARCAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.219,50
D C SOARES FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 2.533,00
M J A DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 567,39
SERVENG CIVILSAN S/A		R\$ 0,00	R\$ 15.240,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 8 de 14

92

BALANÇO PATRIMONIAL

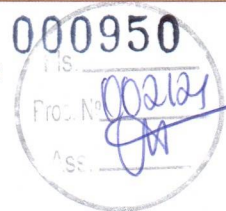
Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A		R\$ 0,00	R\$ 18.463,36
POTIGUAR PARAFUSOS LTDA		R\$ 5.595,68	R\$ 1.820,70
COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA		R\$ 3.706,01	R\$ 0,00
COMARIVE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
VULCAMAR COMERCIO DE BORRACHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 212,00
ALEXANDRE S REGO - ME		R\$ 0,00	R\$ 946,51
E NINO DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.951,34
PEDRO PAULO CANELADA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 735,00
BAMAQ S/A		R\$ 0,00	R\$ 5.775,28
L A BORGES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.134,20
CONCRETO ENGENHARIA DE PRE-FABRICADOS LTDA		R\$ 122.155,08	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA MARANHAO PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
ECOBRA SMIL SAO LUIS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.553,43
SET INFORMATICA E PAPELARIA		R\$ 0,00	R\$ 676,00
C J DINIZ DA SILVA AUTOVIDROS		R\$ 0,00	R\$ 820,00
USEFARDAS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 11.870,00
JOSE EDUARDO ARAUJO ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 5.250,00
CBAA ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 705.759,28
POSTO AMERICANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.900,56
MUTUM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
NACIONAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.177,43
MARANHÃO MOTOSSERRAS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.755,00
BRASIL MINERAÇÃO E TRANSPORTES S/A		R\$ 0,00	R\$ 133.023,35
MAQNORTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.895,78
FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 736,00
SO FILTROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.156,50
TOYOCAR PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 656,00
RECOPREL COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
J F COMERCIO DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.517,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 9 de 14

93

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

000951

Fls. 002/21

Ass. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A W RODRIGUES DIAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 444,21
SUPERMERCADOS 3L		R\$ 0,00	R\$ 1.841,19
S COSTA E SILVA MATERIAIS DE SEGURANÇA		R\$ 0,00	R\$ 3.908,10
RISA S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.123,00
MASON EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 159.999,99
W & W SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.014,21
AUTO POSTO VERA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
BELMAQ COMERCIO DE PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 6.409,07
A A DA SILVA NOLETO		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
BRASQUÍMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 109.575,56
VELOCARGAS BRASIL TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 7.400,00
CCL - COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 107,08
R P V HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 672,00
BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.000,00
H M COSTA REBOQUE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
A S REIS		R\$ 0,00	R\$ 2.032,50
CONSTRUMIX INDUSTRIA DE CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 5.190,00
BATISTA & VIEIRA PEÇAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 784,50
DU CAMPO PRODUTOS AGRICOLAS		R\$ 0,00	R\$ 1.080,00
R O PEREIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.596,00
RECAPAGENS DE PNEUS COPESE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.170,00
D H S BOTELHO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00
L M KOSSMAN & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.050,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 228.032,97	R\$ 493.191,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 201.081,61	R\$ 372.301,04
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 191.252,94	R\$ 364.233,23
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 9.828,67	R\$ 8.067,81
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 26.951,36	R\$ 120.890,30
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 83.152,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 26.951,36	R\$ 37.713,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 10 de 14

94

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

000952
Proc. N.º 00024
Ass: *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 24,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 569.786,07	R\$ 767.233,29
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 11.568,87	R\$ 19.944,84
IRRF PF A RECOLHER		R\$ 11.416,22	R\$ 16.535,18
IRRF PJ A RECOLHER		R\$ 26,19	R\$ 555,54
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 39,99
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER		R\$ 126,46	R\$ 2.814,13
IMPOSTOS S/ RECEITA A RECOLHER		R\$ 549.430,30	R\$ 682.493,33
ISS A RECOLHER		R\$ 13.546,06	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 322.788,79	R\$ 384.492,03
CSLL A RECOLHER		R\$ 145.487,25	R\$ 136.762,59
PIS A RECOLHER		R\$ 12.039,82	R\$ 28.713,80
COFINS A RECOLHER		R\$ 55.568,38	R\$ 132.524,91
OUTROS IMPOSTOS		R\$ 8.786,90	R\$ 64.795,12
ICMS DIFAL A RECOLHER		R\$ 8.786,90	R\$ 64.795,12
OBRIGAÇÕES COM CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
NICODEMOS FERREIRA GUIMARAES		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
APRIGIO ANTONIO DOS SANTOS NETO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.048.994,80	R\$ 285.108,58
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
ROBERTO FERREIRA		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 248.994,80	R\$ 285.108,58
CONSÓRCIO BRADESCO GP 2366 CT 323		R\$ 12.348,15	R\$ 0,00
CONSÓRCIO BRADESCO GP 2339 CT 117		R\$ 12.194,68	R\$ 4.350,12
CONSÓRCIO BRQUALY GP 020512 CT 178		R\$ 128.212,36	R\$ 97.469,67
CONSÓRCIO BRQUALY GP 020519 CT 144		R\$ 96.239,61	R\$ 67.033,73
CONSORCIO BB 2898608 GP 1237 CT 9788		R\$ 0,00	R\$ 12.310,46
CONSORCIO BB 2898604 GP 1237 CT 5642		R\$ 0,00	R\$ 12.310,46
CONSORCIO BB 3199203 GP 1251 CT		R\$ 0,00	R\$ 35.422,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 11 de 14

95

BALANÇO PATRIMONIAL

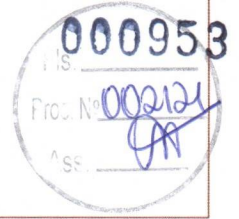
Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
8092			
CONSORCIO BRADESCO GP 1943 CT 248		R\$ 0,00	R\$ 3.572,04
CONSORCIO BRADESCO GP 2561 CT 252		R\$ 0,00	R\$ 11.774,13
CONSORCIO BRADESCO GP 2563 CT 011		R\$ 0,00	R\$ 9.078,66
CONSORCIO BRADESCO GP 2974 CT 571		R\$ 0,00	R\$ 10.780,49
CONSORCIO BRADESCO GP 1943 CT 157		R\$ 0,00	R\$ 3.292,30
CONSORCIO BRADESCO GP 2559 CT 284		R\$ 0,00	R\$ 8.244,62
CONSORCIO BRADESCO GP 2379 CT 220		R\$ 0,00	R\$ 9.469,02
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
RESSARCIMENTO CAPITAL SOCIAL A LIQUIDAR		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 96.113.273,94	R\$ 238.792.183,04
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 94.912.066,03	R\$ 237.911.730,88
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 6.872.104,92
EMPRÉSTIMO BB GIRO FLEX 364915555		R\$ 0,00	R\$ 291.404,92
EMPRÉSTIMO BNB GIRO INSUMO 4284985003921112		R\$ 0,00	R\$ 1.650.000,00
EMPRÉSTIMO CEF GIRO EMPRESARIAL 976283		R\$ 0,00	R\$ 2.930.700,00
EMPRÉSTIMO BB GIRO FLEX 364916867		R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
EMPRÉSTIMO BB GIRO FLEX 364916868		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
EMPRÉSTIMO BB GIRO FLEX 364917208		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 2.370.838,32	R\$ 2.875.820,21
FINAN BANCO DO NORDESTE B8000269002/001		R\$ 790.475,39	R\$ 97.183,76
FINAN BANCO DO NORDESTE B8000269001/001		R\$ 103.012,14	R\$ 61.057,94
FINAN BANCO DO NORDESTE B9000001701/001		R\$ 236.913,94	R\$ 0,00
FINAN CATERPILLAR FPS41532		R\$ 10.965,83	R\$ 0,00
FINAN CATERPILLAR FPS42919		R\$ 93.110,28	R\$ 34.524,02
FINAN BRADESCO CT 4684047		R\$ 77.333,33	R\$ 38.906,26
FINAN BRADESCO CT 4731301		R\$ 132.892,12	R\$ 84.460,60
FINAN JOHN DEERE CT 1535065		R\$ 173.671,44	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 12 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

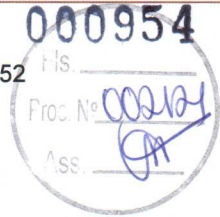
Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINAN JOHN DEERE CT 1723390		R\$ 707.300,99	R\$ 441.247,51
FINAN VOLKSWAGEN CT 473245		R\$ 20.832,82	R\$ 0,00
FINAN BRADESCO FORD CAMINHÕES		R\$ 24.330,04	R\$ 0,00
FINAN BRADESCO CT 4873477		R\$ 0,00	R\$ 102.793,68
FINAN BRADESCO CT 4927136		R\$ 0,00	R\$ 92.450,50
FINAN CATERPILLAR COS60142		R\$ 0,00	R\$ 243.750,00
FINAN CATERPILLAR COS59695		R\$ 0,00	R\$ 150.000,08
FINAN MERCEDES BENZ CT 1690226803		R\$ 0,00	R\$ 67.981,06
FINAN CNH INDUSTRIAL CT 2104082		R\$ 0,00	R\$ 101.618,10
FINAN CATERPILLAR COS60817		R\$ 0,00	R\$ 166.665,29
FINAN BRADESCO CT 5293139		R\$ 0,00	R\$ 113.030,80
FINAN CATERPILLAR COS62462		R\$ 0,00	R\$ 183.276,46
FINAN BRADESCO CT 5397429		R\$ 0,00	R\$ 186.169,82
FINAN JOHN DEERE CT 2144712		R\$ 0,00	R\$ 301.200,00
FINAN CATERPILLAR MOS61700		R\$ 0,00	R\$ 101.100,26
FINAN BANCO BRASIL PJ 364914457		R\$ 0,00	R\$ 106.804,07
FINAN CATERPILLAR COS62918		R\$ 0,00	R\$ 201.600,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 164.218,17
J G DE A FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 106.542,64
CAPRE ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 57.675,53
OBRIGAÇÕES COM CLIENTES		R\$ 92.541.227,71	R\$ 227.999.587,58
OBRIGAÇÕES DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS		R\$ 92.541.227,71	R\$ 227.999.587,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.201.207,91	R\$ 880.452,16
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 1.201.207,91	R\$ 880.452,16
PARCELAMENTO REFIS 2014		R\$ 949.657,38	R\$ 756.506,70
PARCELAMENTO COFINS COD 2172		R\$ 183.537,70	R\$ 123.945,46
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (9.809,62)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS		R\$ 77.822,45	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 22.674.973,80	R\$ 30.391.159,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 13.000.000,00	R\$ 13.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 13.000.000,00	R\$ 13.000.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

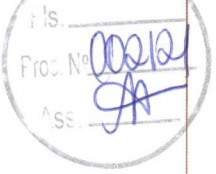
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

000955



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROBERTO FERREIRA		R\$ 13.000.000,00	R\$ 13.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.674.973,80	R\$ 17.391.159,48
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.674.973,80	R\$ 17.391.159,48
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.674.973,80	R\$ 17.391.159,48

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

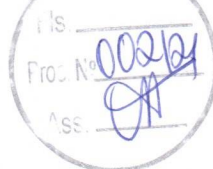
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

000956



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 63.328.354,41
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 58.959.728,49
ALUGUEIS DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.368.625,92
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (3.717.580,58)
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (612.038,59)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (901.393,85)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (1.811.628,61)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (392.519,53)
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 59.610.773,83
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (26.818.346,30)
(-) SALÁRIOS REMUNERADO		R\$ (0,00)	R\$ (3.306.293,38)
(-) DESCANSO SEMANAL		R\$ (0,00)	R\$ (119,75)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (293.883,87)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (251.710,62)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (498,93)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (20.389,76)
(-) RESCISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (16.001,33)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (660,53)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (271.066,82)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.101.602,01)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (286.723,65)
OBRA CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ (0,00)	R\$ (18.372.824,21)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - PJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.396.571,44)
(-) LOCAÇÕES DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500.000,00)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 32.792.427,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (21.591.966,74)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (802.724,78)
SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (289.372,61)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (5.006,17)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (491.576,24)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.479,76)
(-) PROCESSOS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.290,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

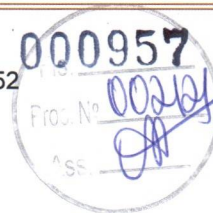
Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (52.691,39)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (52.691,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (19.296.319,62)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (144.335,63)
(-) LOCAÇÕES DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.329.240,00)
(-) LOCAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.598,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (58.644,12)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (28,63)
(-) TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (48.289,55)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (396.731,12)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (131.237,18)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - PJ		R\$ (0,00)	R\$ (4.572.105,06)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (799.191,60)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (751.854,68)
(-) MANUT E CONSERV VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (573.580,84)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (11.196,45)
(-) MANUT E CONSERV IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (36.017,98)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (53.800,00)
(-) MATERIAL DE USO/CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (2.795.402,18)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (32.937,28)
(-) VIAGENS E HOSPEDAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (71.173,68)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.545,00)
PATRONAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.962,71)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (7.962,71)
(-) MANUT E CONSERV MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (52.795,09)
(-) VERBAS INDENIZATÓRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.923,54)
(-) CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (12.041,97)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.124.205,76)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (156.000,00)
(-) DESPESA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		R\$ (0,00)	R\$ (35.271,46)
(-) DESPESAS COM FUNDO FIXO		R\$ (0,00)	R\$ (1.052.210,11)
(-) DOAÇÕES E SUBVENÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (30.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (519.062,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

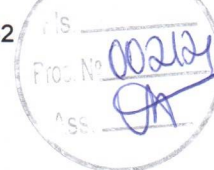
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

000958



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (2.237,12)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (81.291,23)
(-) ALVARÁ		R\$ (0,00)	R\$ (220,64)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (416.323,28)
(-) IRRF		R\$ (0,00)	R\$ (5.690,84)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (13.299,29)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 35.982,23
RECEITAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 30.799,63
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 2,85
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 5.050,58
VARIAÇÕES MONETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 129,17
ATIVAS			
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (957.150,78)
(-) JUROS E MULTAS PASSIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (181.521,62)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.597,88)
PASSIVAS			
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (316,78)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (84.108,32)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ (86.872,82)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (600.733,36)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 162.105,61
PRÊMIOS DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 162.105,61
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 11.362.566,40
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (813.126,49)
(-) CUSTOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (813.126,49)
(-) CUSTO VENDA MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (696.808,29)
(-) CUSTO VENDA VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (116.318,20)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.250.150,00
VENDA DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 810.150,00
VENDA DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 440.000,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 11.799.589,91
(-) PROVISÕES PARA IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.449.557,64)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.449.557,64)
(-) PROVISÕES PARA CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (734.402,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

101

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

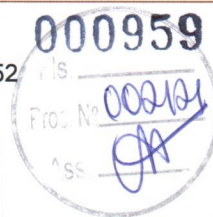
Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (734.402,87)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 9.615.629,40

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

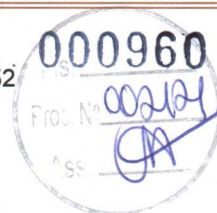
102

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TAC CONSTRUCOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ: 23.433.246/0001-52



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TAC CONSTRUCOES EIRELI
NIRE	21600100861
CNPJ	23.433.246/0001-52
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PASTOS BONS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/02/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66767

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TAC CONSTRUCOES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66767
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

103



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600100861	CNPJ 23.433.246/0001-52
NOME EMPRESARIAL TAC CONSTRUCOES EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.26.39.36.75.BF.42.54.06.8F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23433246000152	TAC CONSTRUCOES EIRELI:23433246000152	635624966853773347 7	08/03/2021 a 08/03/2022	Sim
Contador	52938360304	ADRIANO DE ANDRADE BERNARDO: 52938360304	641652998345150687 5	12/06/2018 a 12/06/2021	Não

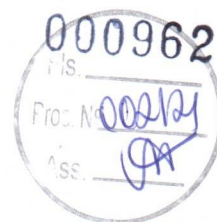
NÚMERO DO RECIBO:

BC.27.77.07.E2.3D.5E.73.E1.C0.C8.
26.39.36.75.BF.42.54.06.8F-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/05/2021 às 16:58:21
5D.7D.87.FF.23.5A.61.3D
35.3B.F4.6C.F8.5D.E6.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADRIANO DE ANDRADE BERNARDO
REGISTRO..... : MA-010281/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 529.383.603-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/06/2021 as 09:02:55.

Válido até: 28/09/2021.

Código de Controle: 7594.3188.8186.5075.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PASTOS
BONS, ESTADO DO MARANHÃO.

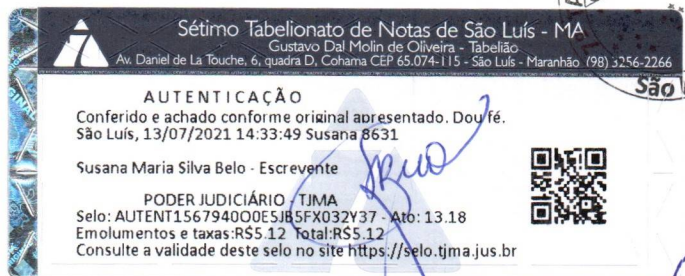


CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia **05(cinco) do mês de julho do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 5 de julho de 2021**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ. n. 23.433.246/0001-52. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário de Pastos Bons**, Estado do Maranhão. **O referido é verdade e dou fé**. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Teixeira de Freitas", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, **AYLANNE DANNIELE SILVA CRUZ**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, 5 de julho de 2021.

AYL
AYLANNE DANNIELE SILVA CRUZ

Secretária Judicial
da Distribuição



OBSERVAÇÃO: GUIA Nº 21.055.001.000.995.830-0

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PASTOS BONS/MA

000964
Proc. N.º 002167
Ass. JA

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

4- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO

Matriz: Estrada MA-369, Km-06,
Bairro: Zona Rural, Município: Pastos
Bons/MA. Cep: 65870-000

Escritório Administrativo: Rua H, Quadra C,
Número 9, Bairro: Jardim Atlântico.
Município: São Luís/MA. Cep: 65067-150

Contatos: Telefone: +55 98 3311-8585
Email: contato@tacec.com.br
Site: www.tacec.com.br

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
107



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000965
P/S
Proc. N.º 00067
Ass. J.A.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.433.246/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TAC CONSTRUCOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAC ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO EST MA 369	NÚMERO 06	COMPLEMENTO KM
--------------------------	--------------	-------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRADA MA 369	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TACCONSTRUCOES@BOL.COM.BR	TELEFONE (98) 3311-8585
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 11:46:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

108

INSC. ESTADUAL: 12.104.035-6 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/12/2019
 RAZÃO SOCIAL: TAC CONSTRUCOES EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Sim
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 23.433.246/0001-52 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: TAC CONSTRUCOES EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200211428 CAPITAL SOCIAL: 13.000.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 16/04/1991 UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
 AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
 DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: HORIZONTE.CONTABIL@IG.COM.BR

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP 65870-000
 ENDEREÇO ETR MA 369 NÚMERO: 6
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: ESTRADA MA 369
 CIDADE: PASTOS BONS ESTADO: MA
 TELEFONE: -- FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
 CEP --
 ENDEREÇO ROD MA 269 NÚMERO: 6
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PASTOS BONS
 CIDADE: PASTOS BONS ESTADO: MA
 TELEFONE: -- FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
3	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
5	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
7979720300	ROBERTO FERREIRA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	16/04/1991	--	Ativo
NF-e	22/11/2011	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA	05/08/2014	--	Ativo



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.433.246/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.104035-6

Razão Social: TAC CONSTRUÇOES EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR MA 369

Número: 6 **Complemento:**

Bairro: ESTRADA MA 369

Município: PASTOS BONS **UF:** MA

CEP: 65870000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/04/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 22/11/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/07/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para devidos fins que forem necessários que a Empresa T A C Construções Eireli, devidamente inscrita CNPJ: 23.433.246/0001-52, com seguinte inscrição municipal 34-0599, com sede Ma 369, km 06, s/n, nesta cidade de Pastos Bons/MA, tendo entre suas atividades construção de rodovias e ferrovias, não existindo nenhuma ocorrência que desabone sua conduta.

[Handwritten signature]

Pastos Bons, 08 de Julho de 2021

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3245-2264

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 13/07/2021 14:33:49 Susana 8631

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO / TJMA
Selo: AUTENT156794YVVMJABX2O4F3M18 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Liduína Xavier Sandes Mota
Secretaria Municipal de Finanças

PODER JUDICIÁRIO TJMA. Selo:
REC/FIR0308583W711E23K211W022,
08/07/2021 11:26:25, Ato: 13.17.2,
Partes(s): Liduína Xavier Sandes Mota, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

MA FERJ
Serventia Extrajudicial
129 PASTOS BONS
Cartório do 1º Ofício

[Handwritten signatures and initials]

AAA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAC CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 23.433.246/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:44:56 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **C666.71AF.6902.70C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

112



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 150364/21

Data da

12/04/2021 10:45:23

Inscrição Estadual: 121040356

CPF/CNPJ: 23433246000152

Razão Social: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: ETR MA 369, 6 CEP: 65870000

Telefone:

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/04/2021 10:45:23

AN3



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045133/21

Data da

01/07/2021 17:41:08

Inscrição Estadual: 121040356

CPF/CNPJ: 23433246000152

Razão Social: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: ETR MA 369, 6 CEP: 65870000

Telefone: null

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2021 17:41:08

114

000972
Proc. N.º 002124
MUNICÍPIO APROVADO
unicef



PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: T A C CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF: 023.433.246/0001-52
EDEREÇO: MA 369, KM 06, S/N
MUNICÍPIO: PASTOS BONS-MA
CEP: 65870-000

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (96) 3256-2246

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 13/07/2021 14:32:46 Susana 26642

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794HJV5AT2OT35L4006 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

FINALIDADE: Negativa de Débitos de Tributos Municipais (IPTU, DIVIDA ATIVA, ISSQN, ISS, TLF E ALVARÁ)

CERTIFICO a quem possa interessar que a empresa acima citada, nada deve a receita municipal referente aos impostos acima mencionado, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta, com validade abaixo mencionada, eu Liduina Xavier Sandes Mota – Secretária Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

EXPEDIÇÃO: 04/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria Municipal de Finanças

PODER JUDICIÁRIO - TJMA - Selo
ECP: R30388587KJUEZVFR75DU026, 1
05/01/2021 14:35:59, Ato: 13.17.2
Firma Autenticidade: Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
EMP. R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

CONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS-MA

115

000974

Voltar

Imprimir

P/S
Proc. Nº 0001
Ass. GA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.433.246/0001-52
Razão Social: TAC CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: EST MA 369 06 KM / ESTRADA MA 369 / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 a 24/08/2021

Certificação Número: 2021042722142197423212

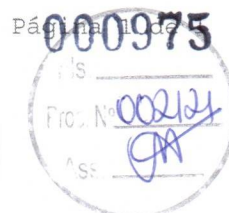
Informação obtida em 17/05/2021 15:44:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with a checkmark.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 23.433.246/0001-52

Certidão nº: 20466087/2021

Expedição: 01/07/2021, às 17:48:18

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **23.433.246/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

118



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: TAC CONSTRUCOES EIRELI (TAC ENGENHARIA E CONSTRUCAO)

CNPJ: 23.433.246/0001-52

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/07/2021, às 15h00

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4C55A6P**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

119



000977
Fls. _____
Proc. N.º 002124
Ass. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.433.246/0001-52
Razão Social: TAC CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:
ESTRADA MA 369, 06 - KM - ESTRADA MA 369 - Pastos Bons / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/07/2021 15:21

120



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.433.246/0001-52 DUNS®: 89*****39
Razão Social: TAC CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: TAC ENGENHARIA E CONSTRUCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2021
FGTS	Validade:	24/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2021
Receita Municipal	Validade:	31/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/07/2021 15:21

CPF: 079.797.203-00 Nome: ROBERTO FERREIRA

Ass: _____

1 de 1

121

000979

Fls _____
Proc. N.º 002/21
Ass. GN

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

5 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

[Handwritten signature]



ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO

Matriz: Estrada MA-369, Km-06,
Bairro: Zona Rural. Município: Pastos
Bons/MA. Cep: 65870-000

Escritório Administrativo: Rua H, Quadra C,
Número 9, Bairro: Jardim Atlântico.
Município: São Luís/MA. Cep: 65067-150

Contatos: Telefone: +55 98 3311-8585
Email: contato@tacec.com.br
Site: www.tacec.com.br

[Handwritten signature]
122